



ANAIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR

Vol. IV (2003)

ISSN 0874-9671 (impresso/print)

ISSN 2795-4455 (electrónico/online)

Homepage: <https://revistas.rcaap.pt/aham>

A Índia a Preto e Branco: uma carta oportuna, escrita em Cochim, por D. Constantino de Bragança, à Rainha Dona Catarina

António dos Santos Pereira

Como Citar | How to Cite

Pereira, António dos Santos. 2003. «A Índia a Preto e Branco: uma carta oportuna, escrita em Cochim, por D. Constantino de Bragança, à Rainha Dona Catarina». *Anais de História de Além-Mar* IV: 449-484. <https://doi.org/10.57759/aham2003.37820>.

Editor | Publisher

CHAM – Centro de Humanidades | CHAM – Centre for the Humanities
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores
Av.ª de Berna, 26-C | 1069-061 Lisboa, Portugal
<http://www.cham.fcsh.unl.pt>

Copyright

© O(s) Autor(es), 2003. Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s), 2003. This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.



As afirmações proferidas e os direitos de utilização das imagens são da inteira responsabilidade do(s) autor(es).
The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s).

A ÍNDIA A PRETO E BRANCO:
UMA CARTA OPORTUNA, ESCRITA EM COCHIM,
POR D. CONSTANTINO DE BRAGANÇA,
À RAINHA DONA CATARINA

por

ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA *

D. Constantino, filho de D. Jaime, Duque de Bragança, e da segunda mulher deste, D. Joana de Mendonça, nasceu em 1528 e faleceu em 1575, sendo, portanto, contemporâneo de Camões. Certamente cruzou-se com o poeta várias vezes, conhecia-lhe o talento e beneficiou dele parecendo-nos que nenhum dos conhecidos do épico lhe mereceu estrofes em igual número ¹.

Partiu para a Índia em Abril de 1558, a bordo da nau Garça ², tendo desembarcado em Goa, nos princípios de Setembro do mesmo ano, como governador e vice-rei ³. Aí, encontrou o poeta preso, vítima da justiça do anterior detentor do cargo, Francisco Barreto ⁴, e libertou-o.

* Universidade da Beira Interior.

¹ Cfr. Hernâni CIDADE, *Luís de Camões – Lírica*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1973, *Oitava II*, A Dom Constantino de Bragança e <http://www.instituto-camoes.pt/escritores/camoes/oitava2.htm>

² Nau «de mil toneladas, a maior que até então se vira na carreira da Índia». Cfr. Diogo do Couto, *Da Ásia de Diogo do Couto: dos Feitos que os Portugueses Fizeram na Conquista e descobrimento das Terras e Mares do Oriente, Déc. VII*, liv. VI, cap. III (Lisboa, Livraria San Carlos, 1974, fac-símile da ed. de 1778-1788), e Bernardo Gomes de Brito, *História Trágico-Marítima*, 1904-1905, p. 221. Cit. in Fernand BRAUDEL, *O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrânico*, vol. I, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1983, p. 336.

³ Cfr. ANTT, *Chanc. de D. Sebastião e D. Henrique*, liv. 2, fls. 86v-88: carta de poderes de vice-rei a D. Constantino, Lisboa, 3 de Março de 1558, *id.*, *ibid.*, liv. 1, fl. 74: alvará de remunerações, de 16 de Março de 1558, Docs. 2 e 3.

⁴ Francisco BARRETO (1520-1573) foi alcaide-mor de Faro, governador de Azamor, capitão de Baçaim e governador da Índia entre 1555 e 1558. Segundo os biógrafos de Camões condenou o poeta depois da publicação por este das redondilhas *Disparates da Índia* e de uma sátira em prosa às festas de Goa comemorativas da nomeação de Francisco Barreto para governador. *Tratado de Todos os Vice-Reis e Governadores da Índia*, Lisboa, 1962, pp. 112-113. Contrariamente a D. Constantino, que depois do exercício do cargo de vice-rei se apagou, Francisco Barreto continuou a prestar serviços ao Reino, como general das galés do Reino, e em 1569 parte à conquista fracassada do Monomotapa. D. Constantino deixa uma boa imagem dele.

Por que terá sucedido uma figura da alta nobreza, de «real sangue»⁵ ainda que filho-segundo, a Francisco Barreto no governo da Índia? Afastamento, para diminuir a sua influência na corte? Ambição e desejo de fortuna? Cabendo-lhe o cargo de camareiro-mor, de largas compensações financeiras, não seria por questões desta índole que tal personalidade desejaria deslocar-se para a Índia⁶. Estratégia familiar, como parece depreender-se da iniciativa do duque de Bragança junto de Dona Catarina e do cardeal D. Henrique, como sugere Diogo do Couto, à procura de maior influência? Não nos parece, porquanto mais decisivo seria D. Constantino na Corte do que lá longe. Os acontecimentos posteriores que levaram à desgraça da Casa de Bragança, a ter sido como insinua Diogo do Couto, demonstram uma opção errada do duque. Inclina-mo-nos para o afastamento propositado do cargo de camareiro-mor por alguma razão secreta de D. Catarina. A recusa na restauração do mesmo depois do regresso daquele em 1561 confirma a hipótese⁷. Consideramos, portanto, que a nomeação de camareiro-mor de D. Constantino por D. João III não recebera a anuência de D. Catarina. O monarca manifestara alguma preferência por esta figura, certamente pensando nele para o cargo, dez anos antes, quando lhe concedeu 300.000 rs. de assentamento⁸. Todavia, só a levará a cabo um mês antes de falecer.

É sobejamente conhecido o clima de instabilidade, entre as grandes casas do Reino, nos primeiros anos da regência de D. Catarina⁹. A carta que publicamos adiante, subscrita pelo vice-rei, no dia de S. Sebastião de 1561, em Cochim, se informa particularmente acerca do que se passava no Índico, contribui, no entanto, em poucas linhas finais, para o esclarecimento desta situação de alta tensão no Reino, dando resposta a algumas interrogações e confirmando as pertinentes hipóteses sobre o que se passara antes do falhado ajuntamento da alta nobreza e do alto clero e convocado para 8 de Dezembro de 1560¹⁰. Certamente tal acontecera entre Fevereiro de

⁵ António FERREIRA, *Poemas Lusitanos*, Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1598, fl. 187r-v.

⁶ ANTT, *Chanc. de D. João III. Doações*, liv. 71, fl. 243, Lisboa, 5 de Maio de 1557: carta por que D. João III nomeia camareiro-mor D. Constantino com a tença de cem dobras de 370 rs cada.

⁷ Cfr. D. António Caetano de SOUSA, *História Genealógica...*, V, cap. ix, p. 366.

⁸ ANTT, *Chanc. de D. João III. Doações*, liv. 15, fl. 8v, Almeirim, 17 de Dezembro de 1546: carta por que D. João III concede o assentamento de 300.000 rs. anuais a D. Constantino, a partir de Janeiro de 1547 e *id.*, *ibid.*, liv. 29, fl. 6v, Almeirim, 17 de Dezembro de 1546: carta por que El Rei isenta do pagamento de chancelaria D. Constantino.

⁹ Cfr. a propósito a bem informada tese de Maria do Rosário de Sampaio Themudo de Azevedo CRUZ, *As Regências na Menoridade de D. Sebastião. Elementos para uma História Estrutural*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1992, pp. 84-103.

¹⁰ Cfr. *id.*, *ibid.*, pp. 91-92, que cita carta de D. Manuel de Noronha, pub. in *Jornal de Coimbra*, n.º XLVIII, p. II, art. III, Lisboa, 1817, pp. 402-404, segundo a qual: «Aqui há nova que dia de Nossa Senhora ante Natal se fazia ajuntamento dos Duques com muitos Fidalgos no Mosteiro de S. Francisco, e que foy desfeito por mandado de V.A., que hé sinal d'alteração, e por isso convem fazerem-se estas cousas e com muyto resguardo.»

1559¹¹ e esta data ou alguns meses antes, porquanto, em Janeiro de 1561, D. Constantino confirma ter recebido informações em Goa.

Depois da morte de D. João III, Dona Catarina assumiu a regência sem ter convocado a reunião dos três estados. Manteve as figuras das duas principais casas do Reino, Aveiro e Bragança, afastadas da governação e reforçou a componente castelhana entre os que a rodeavam¹², e só depois do ajuntamento anunciado para aquele dia da Imaculada Conceição se predispõe a convocar Cortes¹³. Tendo anunciado a intenção de abandonar a regência, parece-nos que a solução encontrada reforça, no entanto, o seu poder. Com efeito, ao responsabilizar o cardeal D. Henrique pelo governo do Reino, a rainha retira-lhe a qualidade de representante eventual das descontentes casas de Aveiro e Bragança, ao mesmo tempo que o tutela ao reservar para si a «superintendência de tudo e o asinar»¹⁴.

Dona Catarina suspeitava que a aproximação entre as casas de Aveiro e de Bragança através de uma aliança matrimonial fazia parte de um conluio para o assalto ao poder. D. Constantino esclarece que o casamento nada tinha a ver com qualquer intriga, contribuía apenas para a melhoria do relacionamento entre os maiores do Reino. Não se compreendia, pois, a prisão do duque. E quanto aos seus outros irmãos, o exílio significava apenas frustração por o Reino não se servir melhor deles.

Enraizava, portanto, a grande árvore da violenta crise que a morte de D. Sebastião desvendará em toda a dimensão menos de duas décadas mais tarde e a longo prazo a construção de uma alternativa real na Casa de Bragança que, entretanto, paradoxalmente todos viam afundar-se. Poderia a viúva de D. João III governar contra os grandes de Portugal, nos quais via ameaças? D. Constantino tinha consciência do facto: a Casa de Bragança, pesando tanto como todas as outras casas do Reino, despertava invejas, insinuações, acusações. Repetia-se a sina de a respectiva duquesa se encontrar, de novo, tão só como um século antes a sua antepassada, D. Isabel, a viúva de D. Fernando, segundo duque de Bragança¹⁵.

¹¹ Depois de ter chegado à Índia, D. Constantino de Bragança informou o duque de Bragança que por sua vez informou a rainha sobre a situação na Índia. ANTT, *Corpo Cronológico*, p. II, m. 246, n. 71, Redondo, 16 de Fevereiro de 1559: «carta missiva do duque de Bragança a D. Catarina em que lhe dava conta da notícia de que na Índia se esperava a chegada do turco». Cit. M. R. S. T. A. CRUZ, *As Regências...*, cit., p. 102.

¹² Cfr. BNL, *Reservados*, cód. 3776, fl. 120: «Carta que se escreveo à Rainha Donna Catharina nossa senhora querendo-se hir pera Castella», cit. *id.*, *ibid.*, p. 92.

¹³ ANTT, *Ms. Livraria*, 321, fls. 1-2.

¹⁴ *Id.*, *Colecção de S. Vicente*, vol. III, fls. 262-263, cit. in M. R. S. T. A. CRUZ, *As Regências...*, cit., p. 192.

¹⁵ Cfr. «Testamento da duquesa D. Isabel, mulher do duque D. Fernando II», 1520 Julho 10, 1949, in D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, t. III, p. II, pp. 450-459. No princípio da segunda década de Quinhentos, uma dobra castelhana era avaliada em 370 rs, pelo que o rendimento atribuído a estes padrões rondava os 2,7%.

D. Constantino servia, por conseguinte, o reino, «a cinco mil léguas», com um zelo extraordinário, no mesmo momento em que lhe parecia ver a sua família atingida por uma hecatombe. Ele era o único varão da Casa de Bragança ao serviço da Coroa, por quem deitava «os bofes»¹⁶. Mas estava solteiro, não tinha filhos, os seus irmãos, banidos, uma irmã, recentemente falecida, outra, doente, a mãe, sozinha.

Antes de D. Constantino de Bragança ser enviado para a Índia, tinham chegado a Lisboa várias missivas com informação sobre a actividade do anterior vice-rei e dos diferentes responsáveis nas praças do Índico:

- na costa de Chaul, Baçaim e Diu¹⁷;
- em Damão¹⁸;
- em Baçaim¹⁹;
- em Cangranor²⁰;
- em Goa²¹.

As avaliações da concernente actividade não apresentam níveis incontestáveis, parecendo informá-la algum favoritismo²². Nem a de outros responsáveis merece mais alta abonação. Repete-se a acusação de desempenho corrupto de alguns cargos, de domínio das actividades económicas pelos muçulmanos²³. Sugere-se a necessidade da fortificação de Goa e de um conselho de pessoas idóneas para auxiliar na tomada das mais importantes decisões e a valorização dos actos arquiépiscopais e dos responsáveis das ordens religiosas²⁴.

A análise que Francisco Barreto fazia do estado da Índia podia também interessar à Coroa e ao seu sucessor:

- necessidade de centralização do comércio da pimenta e de todas as especiarias;
- importância da renda dos cavalos de Goa;
- necessidade de tutela do comércio com o Oriente;
- criação de uma Casa das Drogas em Goa.

¹⁶ ANTT, *Colecção Moreira*, caderno 1^A, fl. 39.

¹⁷ *Id.*, *Corpo Cronológico*, p. I, m. 100, n. 28, Chaul, 18 de Dezembro de 1556: carta de Francisco Pereira de Miranda.

¹⁸ *Id.*, *ibid.*, p. I, m. 100, n. 31, Damão, 20 de Dezembro de 1556: carta de João da Costa.

¹⁹ *Id.*, *ibid.*, p. I, m. 100, n. 57, 2 de Janeiro de 1557: carta de Vicente Carneiro, com elogios a D. Diogo de Noronha, D. Jorge de Castro, capitão de Chaul e D. Diogo de Almeida.

²⁰ *Id.*, *ibid.*, p. I, m. 100, n. 71, 20 de Janeiro de 1557: carta de Frei Fernando da Paz.

²¹ *Id.*, *ibid.*, p. I, m. 100, n. 66, Goa, 8 de Janeiro de 1557: carta de Jorge de Menezes à rainha.

²² *Id.*, *ibid.*, p. I, m. 100, n. 51, Goa, 1557: carta de Cristóvão Lopes de Sá.

²³ *Id.*, *ibid.*, p. I, m. 100, n. 91, Goa, 1 de Fevereiro de 1557: carta de Frei Estêvão de Santa Maria.

²⁴ *Id.*, *ibid.*, p. I, m. 100, n. 65, 8 de Janeiro de 1557: carta de Henrique de Sousa Chichorro ao rei sobre o estado da Índia.

Do que lemos na carta de Dom Constantino, notamos alguma coincidência com as análises dos responsáveis anteriores, ainda que a mesma se ocupe mais largamente em narrar a expedição que realizou ao Jafanapatão. O seu triénio caminhava para o fim. Com este extenso relatório do que se passava no Índico, preparava claramente o regresso. Numa visão geral, chega-nos um mundo de contradições, na forma do retrato recorrente que os melhores autores têm feito de Portugal, dos Portugueses e do seu agir no Reino e no Império. Parece um resumo do que mais longa e epicamente nos chegou pela *Década VII* de Diogo do Couto, que participou como soldado em alguns dos acontecimentos²⁵ ou assistiu a outros aqui descritos ainda muito jovem. Vê-lo-emos repetido em Aquilino Ribeiro, que estranhamente consagrou um volume a *Constantino de Bragança*. A negro, corrupção financeira nas feitorias, aquisição de casas que nunca foram construídas²⁶. Dificuldades de combater em terra por parte dos portugueses, a tal desabitutados. Porventura, neste aspecto, fica patente a teimosia de D. Constantino, modelado em padrões medievais, contra os falcões da guerra portugueses conscientes da impossibilidade de estabelecimento em lugares onde não pudesse haver abastecimentos e reforços por mar. Degradação moral de alguns. Conflitualidade de outros, raramente citando os implicados, quase sempre, as típicas acusações genéricas, sem concretização. Todavia, apesar das generalizações, apontam-se reiteradamente exemplos de valor, de contornos épicos, que Diogo do Couto confirma: António Moniz Barreto, Pero Peixoto²⁷, Luís de Melo da Silva²⁸ etc.

Os mais altos responsáveis, inspirados por modelos purificadores, tinham consciência de um certo caos, de uma provada incapacidade de um gesto separador das águas. Lá estava o «mare magnum» da Matrícula Geral, instrumento «purificador» de que se queriam excluídos os que não eram bons portugueses: «cristãos novos, mestiços e outros negros, que não prestavam pera nada». Depois, a verdade dos factos: Fernão Peres, cristão-novo, letrado, muito capaz, era nomeado procurador régio por iniciativa de quem

²⁵ Diogo do Couto partiu para a Índia em 1559 com 15 anos na mesma nau em que viajou o bispo de Cochim, D. Jorge Temudo, que participou na expedição realizada no ano seguinte por D. Constantino ao Jafanapatão. Certamente, Diogo do Couto conhecia pessoalmente D. Constantino pois fora moço da Câmara de D. João III, enquanto o vice-Rei, como sabemos, tinha sido camareiro-mor. *Déc. VII*, liv. VIII, cap. II, p. 185. Poderá ter andado embarcado nas costas do Malabar com António Tavares. *Déc. VII*, liv. VIII, pp. 241 e 243. Com certeza, aparece-nos, aos 18 anos, embarcado na galeota de D. Jorge de Meneses e posteriormente no navio de D. Jorge de Baroche, a tentar ganhar honra contra o Chinguisão, na expedição de D. António de Noronha ao Surate. *Déc. VII*, liv. IX, cap. XII, pp. 395 e 396.

²⁶ ANTT, *Colecção Moreira*, caderno 1^a, fl. 38.

²⁷ Baharem, 1559; Jafanapatão, 1560.

²⁸ Durante o governo de D. Constantino participou nas principais expedições: Damão, Fevereiro de 1559; Cananor, Maio de 1559; Malabar, Setembro de 1559 a Abril de 1560, e Jafanapatão, Setembro a Dezembro de 1560.

escreve ou manda escrever aquilo ²⁹ e coje Marcar desempenhava as tarefas mais relevantes ao serviço dos interesses portugueses e o monarca devia manifestar-lhe gratidão ³⁰. A história ainda resistia às ideias e impunha tolerância aos que as reafirmavam, mas não acreditavam nelas.

Na missiva em causa, as noções de espaço transparecem também em expressões assentes em oposições de lá e cá. Lá, amiúde, representa o reino: «as naus que de lá vêm»; «minha irmã Dona Vicência que lá está». Lá, os olivais de Sacavém que não são tão extensos como os palmares de cá, à volta de Goa.

O Índico, todo num relance, parecia português. Constantino informa sobre um espaço de uma amplitude inaudita onde intervêm inúmeros portugueses, cujo nome cita, e se mais não diz à Regência é porque alguns lhe recusam informações. Por exemplo, um tal Figueiredo não lhe quer falar sobre as coisas de Sofala ³¹.

Mais demonstra a solidez de Goa ³², toda cristã relevando para o efeito a sua acção e a do arcebispo ³³. Faz emergir a força da municipalidade, dos cidadãos goeses. Os palmares de Goa são postos em paralelo aos olivais de Sacavém.

Na carta deste membro da Casa de Bragança, surge, pois, todo o movimento em redor do Índico, dos mares interiores e dos estreitos que nele desembocam e a manifesta energia portuguesa de o controlar ³⁴: Moçambique e Sofala e a perspectiva de contactos com o Monomotapa; as galés em construção em Suez e em Baçorá que era preciso destruir; o confronto com os turcos ³⁵; o Golfo Pérsico e nele Ormuz e Baçorá; a importância financeira daquela ilha para os portugueses e o *modus vivendi* do seu Xá; Malaca e a sua resistência a ser fortificada.

Depois de descrever minuciosamente o assalto a Jafanapatão, surgem informações nem sempre ordenadas sobre outras expedições a propósito das praças em que os portugueses estavam sediados. Entre elas: Damão. Esta tinha sido ocupada pelo próprio Constantino, no dia de Nossa Senhora das Candeias, em 1559, poucos meses depois de ter chegado ao Índico ³⁶. Tendo

²⁹ ANTT, *Colecção Moreira*, caderno 1^A, fl. 36v.

³⁰ *Id. ibid.*, fl. 28.

³¹ *Id.*, *ibid.*, fl. 39v.

³² *Id.*, *ibid.*, fl. 35v.

³³ Foi o primeiro arcebispo de Goa, D. Gaspar de Leão, que governou a diocese entre 1560 e 1567 e entre 1574 e 1576.

³⁴ Sobre a relevada «determinação de vencer» dos portugueses que se mantinha claramente no triénio de D. Constantino, Cfr. C. R. BOXER, *O Império Colonial Português*, Lisboa, Edições 70, p. 72.

³⁵ Os Turcos Otomanos conquistaram a Síria e o Egipto entre 1514 e 1517 e ocuparam a maior parte do Iraque em 1524-1535. Conquistaram Adém em 1538 e Basra em 1546.

³⁶ Diogo do COUTO, *Déc. VII*, liv. VI, cap. v, e António Francisco MONIZ, *Notícias e Documentos para a História de Damão, Antiga Província do Norte*, Bastorá, tip. Rangel, 1900-1917, vol. 2, p. 58.

obtido a vitória tão-só por um acto de demonstração de poder sem necessidade de entrar em guerra, a façanha ganha contornos épicos e motiva os cronistas e os poetas no Reino, que a comparam à captura de Azamor por seu pai ³⁷, entre eles António Ferreira ³⁸. A sua fortificação começou de imediato ³⁹ e decorria ainda em Janeiro de 1561, sob a direcção de um engenheiro francês levado para o efeito de Portugal, pelo que deve ter-se como certo que a ocupação desta cidade compunha um projecto havia muito delineado. A defender esta praça, D. Constantino deixará como capitão uma das figuras mais experimentadas no âmbito militar, depois do falecimento de D. Diogo de Noronha, Luís de Melo da Silva. Aí reservara terras para conceder a alguns dos cristãos que pretendia trazer da Costa da Pescaria e de S. Tomé de Meliapor. A sua preocupação com a ocupação agrícola de Damão terá contribuído para fazer dela um dos celeiros da Índia Portuguesa ⁴⁰.

Obviamente ditada, esta carta não deixa de transparecer a personalidade de D. Constantino. Conduz-se por um certo bom senso. Perante uma onda de conversões, não deixa de desconfiar da autenticidade das mesmas ⁴¹. Apesar de ainda relativamente jovem, revela-se profundamente conhecedor da psicologia popular e da dinâmica do motim. Exerce a autoridade sem autoritarismo. Aceita a decisão da maioria dos membros do seu Conselho, tanto quanto se trata de assuntos do âmbito militar, com os seus falcões ⁴², como do âmbito religioso, com o arcebispo de Goa, o bispo de Cochim e os responsáveis da missão, como foi o célebre caso do dente de Buda ⁴³. Parece-nos ainda demasiado susceptível àquilo que actualmente chamamos opinião pública. A manifesta suspeição sobre a possível e legítima morte do rei de Jafanapatão às mãos do seu povo indicia formação tomista ⁴⁴. Capaz de avaliar atitudes e da reconciliação, demonstra um certo rigorismo ético ou pelo menos muita discrição, como quer Diogo do Couto, não cedendo a chantagens. Todavia, acredita na fatalidade, no mau-olhado, acaso lançado por alguém no início da sua viagem para Índia, parecendo-lhe ter atingido toda a família.

³⁷ *Déc. VII*, liv. VI, cap. V, p. 33. Parece-nos uma nota forçada esta comparação repetida adiante na ocupação da fortaleza de Jafanapatão.

³⁸ T. F. EARLE, «O Vice-Reinado de D. Constantino de Bragança (1558-61) na Poesia de António Ferreira», in *Boletim da Academia Internacional de Cultura Portuguesa*, vol. 24, 1977, pp. 127-149, e *Encontro sobre Portugal e a Índia* (12 de Novembro de 1993), Lisboa, Fundação Oriente / Livros Horizonte, 2000.

³⁹ Sabine CHOUKROUN, «Damão: A Fortaleza e o seu Distrito», in *Espaços de um Império: Espaços*, Lisboa, CNCDP, 1999, pp. 124-137.

⁴⁰ Luís Filipe F. R. THOMAZ, *De Ceuta a Timor*, Lisboa, Difel, 1994, p. 215.

⁴¹ ANTT, *Colecção Moreira*, caderno 1^a, fl. 28v.

⁴² Diogo do Couto releva esta capacidade de D. Constantino em ouvir o Conselho «de Capitães velhos e experimentados», particularmente nas decisões mais difíceis, designadamente na opção entre socorrer Cananor ou conquistar Damão. *Déc. VII*, liv. VI, cap. IV.

⁴³ *Déc. VII*, liv. IX, cap. XVII, pp. 428-432.

⁴⁴ «Se isto hé povo, eles mesmos o hão-de matar polo mal que lhe querem», ANTT, *Colecção Moreira*, caderno 1^a, fl. 29v.

No essencial, o que até hoje se escreveu sobre D. Constantino depende de Diogo do Couto, que chegou muito jovem à Índia quando aquele era vice-rei e participou em algumas das expedições. Por ele chegou-nos a curiosidade de que o vice-rei era «grosso», ou seja, obeso ⁴⁵. Por ele, também ficamos a saber o cumprimento escrupuloso nos pagamentos feitos por D. Constantino, tempos de saudade para Diogo do Couto ⁴⁶. Nesta nova fonte, podemos confirmar a veracidade da maioria das informações que aquele explana nas suas *Décadas*. Certamente além dos conhecimentos pessoais leu as cartas dos vice-reis. Mas há algumas precisões que podem ser feitas a partir do documento que agora se publica.

Nesta carta, surge um modelo de governo, aparentemente novo em Quinhentos, porque sujeito a uma certa publicidade dos actos e a um movimento inaudito de informação de mercadores e oficiais em deslocação permanente e de espias e traidores junto de todos os poderes. Não há segredo que rapidamente não saia do Conselho do Vice-Rei e seja conhecido por todos, designadamente pelos inimigos. A carta de D. Constantino confirma-o, tal como a *Ásia* de Diogo do Couto ⁴⁷. Quando as naus chegam a qualquer parte, todos estão preparados para as receber: com artilharia ou artimanhas, terror ou esperança e lealdade. Não era assim cinquenta anos antes. Todavia, o poder demonstrado pelas armadas em que o vice-rei se desloca continua absolutamente dissuasor e não causam estranheza os pedidos de paz antes da sua expedição, nem o abandono de praças pelos inimigos à sua chegada ⁴⁸.

Embora coincidindo no essencial, Diogo do Couto e D. Constantino divergem em alguns pormenores da expedição ao Jafanapatão. Diogo do Couto coloca a partida de Goa a 7 de Setembro, véspera da Natividade de Nossa Senhora, e D. Constantino a 8. Todavia não nos parece grande a disparidade aqui, confirmando-se a escolha de uma data ligada a uma festividade da Virgem Maria para as grandes expedições do vice-rei ⁴⁹. D. Constantino diz ter partido para a ilha da Angediva onde chegou no mesmo dia e aí esperado pelo resto da frota, Diogo do Couto afirma que a frota rumou ao ilhéus de Onor e só depois se dirige a Angediva por causa dos ventos contrários. Aqui, segundo Couto, estiveram quatro ou cinco dias, enquanto D. Constantino afirma que depois da primeira tentativa de partir, tiveram de regressar e permanecer nela 17 dias, pelo que só levantariam ferro a 29 de Setembro, dia de S. Miguel, portanto. Parece-nos, no entanto, que deverá ter partido antes, numa data intermédia entre 12 e 29 de Setembro, porquanto ele próprio nos diz já se encontrar em Cochim em finais deste mês e Couto

⁴⁵ *Déc. VII*, liv. VI, cap. V, p. 32.

⁴⁶ *Déc. VII*, liv. VII, cap. III, p. 74.

⁴⁷ «logo foram avisados disso», *Déc. VII*, liv. VI, cap. V, p. 27.

⁴⁸ «não quer Deos que aja força que se defenda a V. A. e a suas bandeiras», ANTT, *Colecção Moreira*, caderno 1^A, fl. 25.

⁴⁹ A cidade de Damão tinha sido conquistada no dia de Nossa Senhora da Purificação.

afirma que depois que iniciaram viagem para esta cidade a mesma foi feita em poucos dias. Certo é que se demoraram pouco tempo em Cochim, não tendo o vice-rei saído da embarcação. Diogo do Couto informa que foi aqui que D. Constantino enviou Fernão Gomes Cordovil à sua frente para fazer a transferência frustrada dos moradores de São Tomé para Jafanapatão. Pela carta de D. Constantino parece-nos que o mesmo fora enviado ainda de Goa. Curiosamente, a expedição ao Jafanapatão estava terminada poucos dias antes do Natal de 1560, mais precisamente no dia de S. Tomé, a 21 de Dezembro ⁵⁰. Acerca do regresso de D. Constantino, também nos informa Diogo do Couto, dizendo-nos que, depois de fazer estabelecer os religiosos de S. Francisco em Manar, regressou a Cochim com o intuito preciso de escrever para o Reino, certamente a missiva que ora transcrevemos ⁵¹.

Por esta carta, ficamos a saber que, entretanto, outras foram enviadas por D. Constantino: uma com carácter ordinário, de Janeiro de 1560, outra enviada por terra, de Angediva, em Setembro de 1560 ⁵², e ainda outra que enviou através de Francisco Barreto, desde Jafanapatão ⁵³, e também o rascunho de um contrato com o rei de Jafanapatão ⁵⁴. Não conseguimos, por enquanto, localizá-las, mas certamente trarão maiores esclarecimentos, se não para o conhecimento do Índico de que outras fontes já nos informam largamente, pelo menos da personalidade de mais um notável servidor do Império Português.

⁵⁰ ANTT, *Colecção Moreira*, caderno 1^A, fl. 29.

⁵¹ *Déc. VII*, liv. IX, cap. V, p. 339.

⁵² ANTT, *Colecção Moreira*, caderno 1^A, fl. 24.

⁵³ *Id.*, *ibid.*, fl. 27.

⁵⁴ *Id.* *ibid.*, fls. 27v-28.

Doc. 1

ANTT, *Colecção Moreira*, caderno 1^A, fls. 23 segs.: 1561, Dia de S. Sebastião, Cochim: carta do licenciado Constantino. (Segunda via?, papel, bom estado, assinada pelo Vice-Rei.)

Eu me party de Guoa a 8 de Settembro com hũa armada que tinha aparelhada pera muytos efectos porque me asaqua a gente desta terra que sou tão aprobeytador da fazenda de V. A. que toda outra cousa a isto posponho. A determinação com que a fiz foram muytas cousas: a primeira ir a pôr em paz e soseguo os Reys do Malavar que estavam diferentes e castigar o de Cananor do desasoseguo em que pôs este Estado dous anos pouco menos e dar hũa chegada se fosse possível a Çeylão contra o Madune por ver se poderia acabar d'escusar tantos guastos como esta guerra de Çeylão tem dado a est'estado e tanta ocupação de gente e juntamente com isto desfazer o Rey de Jafanapatão onde se criava hum imiguo asaz perjudicial pera este estado e fazia conta de deyxar no dito Jafanapatão os portugueses de S.^{to} Thome cousa asaz necessaria a nosso crédito e a reputação dos portugueses quanto V. A. verá no que adiante direy e pôr tambem na dicta ilha ou em algũa das a ela subjectas a christandade da Pescarya que na costa onde estava padeçia mil agravos e tiranias dos (fl. 23v) ⁵⁵ cada hũa destas cousas era per sy tão esençial e pus rostro em todas pera sayr com a parte delas que o tempo dese luguar. El Rey de Cananor que entendeo que me fazia prestes pera sayr me mandou pedir pazes e de conselho de todos lhas fiz, o qual eu antes quis seguir que a vontade que tinha de lhe dar o pago do que ele mereçia por parecer que asy compria ao serviço de V.A., mas tambem ele tem recebido tantas perdas na guerra passada e passados tantas fomes e trabalhos que parece que pera o diante fiquará bem emendado. E seguindo meu proposito despachey a Fernam Gomes com nove navios pera que juntamente com Manoel Rodriguez Coutinho e Jorge de Melo de Castro capitão da costa de Çeilão com os navios de suas armadas e todas champanas e embarcações dos christãos da Costa da Pescaria irem a fazer este despejo e recolherem toda a gente de S.^{to} Thomé como já no inverno tinha tratado com Pero d'Atayde Inferno ⁵⁶ que la hé capitão pera que estivesse prestes e prevenido do que devia fazer e que embarquada a gente me viessem esperar a hũa ilha que se chama Manar onde eu iria ter com eles pera daly pasar a Jafanapatão que como dixе detriminava desfazer aquelle tirano que tantos navios de portugueses tem roubados e donde tantos fructos se podiam seguir como já o anno passado tinha dado conta deste despejo a V.A. que era o mais certo desnervamento do Madune como se há visto por obra. E partindo como ariba diguo de Guoa a oyto de Settembro nam quero dizer a V. A. com quanto trabalho se pode acabar de arancar a gente de Guoa que verdadeyramente hé pera perder a paciencia ver com quanto vaguar os soldados acodem ao serviço de V.A. Todavia parti só e o mesmo dia cheguey a Anjadiva onde estive tres ou quatro dias esperando té que vierão a mayor parte das embarcações. Daly me fiz a vella e sendo nove leguas abayxo me deu tal vento pola proa (fl. 24) que me fez aribar a Anjadiva onde estive dezesete dias sem poder navegar. Daly escrevy a V. A. por terra por hum filho de mestre Nuno porque sey quanto guosto V. A. leva em ser avisado do estado desta terra per todas as vias e mais quando tanto importa. E não

⁵⁵ Falta certamente uma frase, o que pode indiciar tratar-se de um erro de cópia e, portanto, haver uma outra via desta carta.

⁵⁶ Diogo do Couto dá conta deste encontro. *Déc. VII*, liv. vi, cap. v, p. 52, e *Déc. VII*, liv. vii, cap. i, p. 58.

julgue V. A. este filho de mestre Nuno polo outro que la foy que este hé homem de sustancia e que com muita vontade se offreceo ao periguo e trabalho por servir V.A. por onde mereçe fazer-lhe merçe. Passado aquele temporal tão forte cheguey a Couchim e determiney seguir meu caminho sem embargo dos inconvenientes que todos me punham com a vara ⁵⁷ que já era tempo de ventar. Parece que quis Deos que não desse orelhas a isto e fizese-me a viagem pera o que despois suçedeo e asi me party de Couchim nos derradeiros dias de Setembro e quis Noso Senhor dar-me tão bom tempo que pasey pola Pescaria donde já eram idos os christãos antes que eu cheguese e estavam com molheres e filhos que hé hũa fermosa cousa de ver que sam mais de cinquenta mil almas ainda que antes que [a] ⁵⁸ daly se partisem ouveram hum recontro os badaguas com Manoel Rodriguez Coutinho em que pelejaram e foram por desaranjo feridos alguns dos nosos e entre eles Manoel Rodriguez de hũa espingardada por hũa perna e outras feridas e sete ou oyto portugueses mortos e entre eles hum Antonio de Saa Pereyra que aly estava. Dom Duarte de Meneses tambem foy aly ferido e outros e foi a cousa de maneyra que ficou o Manoel Rodriguez ⁵⁹ cativo e outros e hum padre da Companhia que se chama Joam de Misquita e quis Noso Senhor que sucedese isto pera que a Pescaria se despejase que té então asi o capitão como os christãos todos estavam frios. Fizeram despois o conçerto de lhe darem certo dinheiro de resguate e veio-se o Manoel Rodriguez os outros e ficou o padre cativo e refens do dinheiro da qual prisão ele despois fugio ⁶⁰ e aguora fica aquy e são de muytas feridas que lhe deram e a isto estavam cada dia sujeitos os pobres christãos daquela costa (fl. 24v) e no mesmo estão os portugueses que morão em S^{to} Thomé que eu quisera rimir se eles quiseram. Cheguei a Viadala ⁶¹ e daly fiz tornar nove galés que levava polas não aventurar nos bayxos ⁶² e com toda a gente baldeada na fustalha, gualleotas e chalatonas me party de Viadala levando comiguo os christãos que ainda ali ficuavam e pasados os baixos com o melhor tempo do mundo surgy sobre Jafanapatão a oyto de Outubro onde despois de aquele dia e noyte ter alguns recados com el Rei a outro dia desembarquey apartado da principal çidade que el Rey tinha. Ora sayba V. A. que en todas aquelas ilhas se nam hachou hum só negro que me soubese guyar onde havia de desembarquar tão incubertos tinha este tirano os canaes e pasos desta terra que nem mouro nem christão nem os seus proprios naturais sabiam mais que cada hum aquillo onde vivia que foy a causa de nos ele escapar das mãos e de se nam acabar este negocio tambem e com tanta brevidade como se fizera se se soubera per algũa via. Finalmente desembarquey em terra e comecey a caminhar pera la com tres bandeiras diante que era a primeira Luis de Melo da Silva ⁶³ e loguo Fernam de Sousa de Castello Branco e despois Goncalo

⁵⁷ Temporal de duração curta. Cfr. «Glossário», elaborado por Rui Loureiro, in Diogo do Couto, *Década Quarta da Ásia*, vol. II, Edição crítica e anotada coordenada por M. Augusta Lima Cruz, s.l., Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses/Fundação Oriente, 1999, p. 178.

⁵⁸ Letra riscada.

⁵⁹ Diogo do Couto confirma esta notícia do cativo de Manuel Rodrigues Coutinho e do subsequente resgate, que não terá sido completamente pago. *Déc. VII*, liv. VIII, cap. IX, pp. 249 e 254.

⁶⁰ *Déc. VII*, liv. VIII, cap. V, p. 255.

⁶¹ Ou Beadala ou Vedalai, cidade na costa ocidental do golfo de Manar.

⁶² Refere-se aos baixos de Chilao, entre a Península Indiana e Ceilão. Couto também informa sobre as dificuldades da passagem destes. *Déc. VII*, liv. IX, cap. I, p. 306.

⁶³ Aquilino Ribeiro coloca Gonçalo Falcão na dianteira, o que é manifestamente falso. Apesar de D. Constantino citar a incapacidade e má vontade dos portugueses a combater em terra, este Luís de Melo da Silva já tinha demonstrado em outras ocasiões a sua valentia em

Falcão e no meio iia eu com a bandeira de Cristo e fiquara na retoguarda Dom António de Noronha⁶⁴ capitão que foy de Dio⁶⁵. Desta maneyra caminhey pera a çidade que seria boa mea legua parte dela per campo e parte per algum mato⁶⁶. O qual caminho nenhũa pessoa nos impidio até hum campo que está junto da cidade no cabo de hum mato onde detras de huns vallos que cerquão hũa lagua se comecou a escaramuça com os dianteyros que durou pouco porque apertando com eles se foram recolhendo pera a çidade⁶⁷. Forão aly feridos dos nosos tres ou quatro, foy hum destes Guaspar Antunes filho de Felipe Antunes que foy ferido em hũa perna e em hũa mão de duas arcabuzadas, daly entrou Luis de Mello per hũa rua asaz estreya no (fl. 24^A)⁶⁸ princípio pola qual foy sempre levando diante de sy pelejando sempre as espingardadas que das casas e valos lhes tiravão e as outras bandeiras per outras partes. Chegou Luis de Mello à vista da praça onde estava muyta gente junta que em os descobrindo puserão fogo a hum camello de ferro de marca mayor que na mesma praça tinham encaretado sobre reparos de quatro rodas altas parece que estava alta nam quis Nosso Senhor que pasou por cima da nosa gente que a como iya junta fizeram gram dano mas aquela pasada apartou-se a gente pera as bandas das paredes e quanto deram foguo a outra do mesmo tamanho que estava junto da primeira⁶⁹ por mais que a gente se apartou todavia matou tres homens hum deles era o que levava a bandeira de Luis de Mello a que levou hũa perna per hũa coxa e cayo com a bandeira no chão⁷⁰ a ao qual loguo aremeteram Jorge Toscano e hum filho de Antonio Pereira⁷¹ e ambos levantarão a bandeira ficando sobre qual a levaria e deram-na a hum soldado da companhia de Luis de Mello e nisto se detreminou ele com muito poucos que consigo tinha de dar o Santiagou neles e como aremeteram ensenho-

tal situação, designadamente em Cananor. Diogo do Couto, *Déc. VII*, liv. VI, cap. IV, pp. 19 e segs. Este mesmo cronista confirma-o na dianteira desta expedição, todavia diverge na ordem das outras bandeiras. O vice-rei parece seguir no meio e não na retaguarda, onde o coloca Diogo do Couto.

⁶⁴ Este Dom António de Noronha, que viria a ser vice-rei entre 1571 a 1573, é referenciado positivamente pelo anterior governador, todavia tinha sido degredado para Dio por ter preso o ouvidor geral Gaspar Jorge. *Gavetas*, XV, 9-28: carta de D. Francisco Barreto, governador do Estado da Índia, a el-rei a respeito das coisas pertencentes ao Estado. Baçaim, 1557, Janeiro 6, pub. in *Gavetas da Torre do Tombo*, vol. IV, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1964, pp. 224.

⁶⁵ Formaram-se, pois, cinco bandeiras, cada com 200 homens, e ainda um corpo de reserva à volta do pendão de Cristo. Ao todo 1200 homens.

⁶⁶ O vice-rei não informa sobre a missa celebrada, a absolvição, a comunhão e a indulgência plenária, antes deste assalto a Jafanapatão, de que Diogo do Couto faz eco. *Déc. VII*, liv. IX, cap. II, pp. 308-309.

⁶⁷ O vice-rei não confirma um primeiro recontro com os dois mil homens do príncipe de Jafanapatão, dispersos pela artilharia. *Déc. VII*, liv. IX, cap. II, p. 309. Teria havido sim já em terra pequenas escaramuças recolhendo os naturais à cidade e não fugindo para os matos, como quer Couto.

⁶⁸ Não foi numerado no original.

⁶⁹ D. Constantino refere, pois, duas peças de artilharia, identificando-as. Diogo do Couto corrobora a informação, descrevendo-as, como peças de artilharia grossas». *Déc. VII*, liv. IX, cap. II, p. 310.

⁷⁰ Diogo do Couto informa ser um tal Sardinha, que teria ficado com as duas pernas fracturadas. *Déc. VII*, liv. IX, cap. II, p. 311.

⁷¹ Diogo do Couto não cita Jorge Toscano neste pegar de bandeira e informa ter sido um João Pessoa, filho de António Pessoa, quem retomou a bandeira. *Déc. VII*, liv. IX, cap. II, p. 311.

rarão-se loguo das duas peças e da praça aonde de todas as partes lhes tiravão muytas espingardadas e bombas de foguo e como el Rey vio a praça tomada na mesma ora mandou pôr foguo às suas casas e almazens e fugio ficando alguns dos seus escaramucando por hum pedaço. Este foy o primeiro dano que fez nam haver quem soubese a terra que se pudera el Rey atalhar muy bem mas como já dixe era o tirano que nem os mesmos que o servião sabiam se nam huns hũa cousa e outros outra que de ninguem se fiava e qualquer que se desmandava de seu lugar quatro passos na mesma ora era morto. Seriam entre todos mortos e feridos, naquele dia 26 ou 27, mortos loguo quatro e depois das feridas morrerão tres e os outros todos sararão. Foy aquy ferido em hum pé de hũa espingarda o qual se vay ao Reyno a pedir merce a V.A. Deve-lha fazer que tem bem servido ⁷².

Fiquarão como diguo os soldados pelejando perante as casas até se toda a cidade despejar na qual se não tornaram senam poucos (fl. 24Av) mesquinhos e velhos que a gente toda se emboscou nos matos que não foy pequeno inconveniente pera se não poder haver linguoa pera aquele dia e asi nos alojamos que [.....] ⁷³ era tarde e a gente muy cansada da calma e do trabalho do caminho. Foy a pousada na metade daquela praça e ruas com boa guarda e vegia o que ficava daquele dia e à noyte foy tam grande o foguo asy do que eles puserão como do que puserão os christãos da Pescaria que toda a noyte arderão as casas que como são de olla ⁷⁴ de nenhũa maneyra se podia vedar. Fiquaram-nos cinco peças d'artelharia grandes de ferro e outras mais pequenas e foy tanta a monição que se queimou que nem Cambaya nem nos estreytos há a metade delos. Rodas [e] ⁷⁵ de repayros d'artelharia se queymarão mais de dozentos, infinitos pilouros de pedra, chumbo e ferro. Queimou-se muyta manteyga, azeyte e muyto emxofre, carvão e lenha e calaym ⁷⁶, chumbo, cauris e muita roupa em fardos, marfim, beijoim e todas as outras mercantias de Bemguala e Malaqua e Pegu e d'outras partes porque lhe vinhão a ele à mão dos navios que se aly perdiam nos bayxos e davão à costa nestas ilhas e nas monições tratava ele pera Ceylão. Ouveram-se muytas ancoras, fateyxas e cayro e o que pior era que havia já aly peças de metal lavradas asy mesmo já as de ferro e camaras dentro. Em Alemanha se não lavram melhor e por aquy verá V. A. que ainda que se aquy não fizera outro serviço senão tirar este socorro ao Madune foy asaz e ele o sente e o entende muyto bem que loguo me mandou cometer pazes este mesmo dia que tomamos a çidade. Tinha mandado Martym Afonso com a gente de sua companhia e alguns fidalgos com elle a hum paso de hum ryo que se sabya ainda que mal aonde queymou 16 ou 17 navios d'esporão que já se começava este tiranno (fl. 25) a pôr em ordem pera cometer o mar. Todos estes navios hachou Martim Afonso varados e cifados afora outros pagueis ⁷⁷ e champanas ⁷⁸ que tudo se queimou. A ao outro dia repousamos aly e providos do necessario da armada fuy ao 3º dia a hũa fortaleza que estava daly hũa boa mea legua onde cuydamos que el Rey estivese mas foy ele tão cortês que me não esperou nela ⁷⁹. Ele, nem o príncipe seu filho e seu capitão. Cheguey a ela e

⁷² Diogo do Couto é muito mais prolixo ao narrar este recontro.

⁷³ Palavras riscadas.

⁷⁴ Folhas de palmeiras.

⁷⁵ Entrelinhado.

⁷⁶ Cfr. «Glossário», *op. cit.*, p. 163.

⁷⁷ Embarcação de carga. «Glossário», *op. cit.*, p. 172.

⁷⁸ Pequena embarcação movida a remos. *Ibid.*, p. 165.

⁷⁹ O abandono da fortaleza serve de novo a Diogo do Couto para trazer à colação a memória do pai de D. Constantino na conquista de Azamor. Como vemos D. Constantino é bem mais comedido. *Déc. VII*, liv. IX, cap. III, p. 320.

çertifiquo a V. A. que hé de maneira que qualquer gente que o fora se pudera muy bem defender havendo na torre tanta artelharia e monições mas não quer Deos que aja força que se defenda a V. A. e a suas bandeyras. Tem a fortaleza em torno perto de noveçentos passos e treze palmos de grosura de ladrilho e cal e quatro portas em quada quadra a sua que se oulhão hũa a outra com reveses arezoadamente fortes alojey-me nela que estava hũa boa legua e meya das embarcações e armada e daquy comecey a tomar linguoa da terra e ver que modo teria pera haver el Rey às mãos mandando cada dia capitães fora aos luguares perto pera que a gente tivesse lugar de ir a buscar vaquas e outros mantimentos. Os capitães que sayão tinham as vezes com algũa gente que andava com o príncipe que andava perto de nós pera ver nosa determinação. Hum dia, tiverão vista dele Dom António de Noronha e Garçia Rodriguez de Távora e apertou-o Garçia Rodriguez de maneyra que lhe fez passar hum ryo com asaz presa mas hé a gente portuguesa tam desacostumada de fazer guerra em terra que qualquer cousa os enfada. Neste tempo se começou a vyr a my a gente da terra muy medrosos todavia e tanto que nam ousavam a dar hum paso que foy causa a nam se achar guias pera se poder seguir el Rey e com os que se hacharão determiney em conselho de segui-lo com algũa gente e fiquar-me eu aly asosegando a gente da terra que verdadeiramente parecia que se vinha a nós como a salvação despoys (fl. 25v) que começarão a ver que os tratava bem e lhes dava algũas cousas e todos se me oferecerão a ser christãos e nam querer outro senhor senão V.A. E como eu tinha çerto que el Rey se me não podya ir e vya o fructo que se seguia de acrecentar este estado aos de V. A. fuy-os amimando de maneyra que a tres e quatro leguas andavão os portugueses sós por toda a terra sem lhes ninguem fazer mal antes lhes davam leytes, lanhas e manteygas e cabritos ⁸⁰ e tudo o que tinham [e tudo o que tinham] asaz mal empregado nalguns deles que em paguo disto lhes faziam mil offensas que tambem o erão de Deos nas casas e fazendas e pessoas e molheres e como não havia quem os conhecesse não se podia dar o castiguo neçessario. Iya isto de se vir a gente a my em tamanho creçimento e a fama de como os tratava que até os soldados d'el Rey se me vierão alguns.

E asy detriminey de mandar tres capitães ⁸¹ com tres bandeiras em seguimento d'el Rey hũa delas levava Luys de Mello da Silva e a outra Martym Afonso de Miranda e a terçeyra Fernam de Sousa de Castello Branco e porque no caminho se nam segueise algum inconveniente sobre quem iria diante ou detras pareceo bem a todos que se devyão deytar sortes com os dados cada dia sobre quem havia de ir diante ou detras ou no meyo e com esta ordem sayrão da fortaleza em busca d'el Rey e o seguiram nove ou dez leguas andando cada dia duas e tres segundo o tempo dava de sy. Não deyxou a inveja durar esta ordem nem o darem os capitães orelhas aos ditos dos soldados cujo officio hé fallar o que lhes vem às vontades antes os çegou de maneyra que ou se alojavam muy cedo ou se levantavam muy tarde se lhes parecia que lhes não cabia a dianteyra iya a cousa de maneyra que se deixou de fazer o serviço de V. A. Sabe Deos que nam foy a culpa minha. Eu não neguo que nisto se não pasase algum trabalho e muito pelo descostume mas todavia fiquo eu descon-ten[te] ⁸² de se nam dar mais deligencia no serviço de V. A. E quanto a isto nam me satisfizerão como eu desejava ⁸³. Pode ser que seja eu mao de contentar nesta parte.

⁸⁰ Diogo do Couto diz galinhas, frangãos, manteiga e figos. *Déc. VII*, liv. IX, cap. III, p. 318.

⁸¹ Diogo do Couto enumera quatro, insistindo em Gonçalo Falcão que D. Constantino não cita. *Déc. VII*, liv. IX, cap. III, p. 321. Parece-nos confusão de Diogo do Couto, que depois nota apenas três dados distribuídos para lançar as sortes.

⁸² Falta no original.

⁸³ Diogo do Couto não nota esta insatisfação do vice-rei.

Nos dez dias que isto durou os servy sempre da fortaleza com arroz, biscoito e manteygua que vaquas (fl. 26) asaz havia pola terra que matavão e comyão que até que passarão hum passo que o mar da banda de ponente entra a maneyra de ryo e chegua até o outro mar da banda do leste atravessando a ilha que quasi lhe nam falta pera a fazer de todo ilha mais de hum tiro de pedra quando são as aguas vivas cousa que se antes soubera e se puseram aly algũa guarda nam pudera el Rey escapar por nenhũa maneyra. E por isso dise ariba a V. A. em quanta maneyra o tirano tinha provido que ninguem soubese aquillo até que os nosos ali chegarão ninguem me deu novas disto e sayba V.A. que desta ilha pera o cais dos alifantes que hé hum porto della donde se embarquam há hum pedaço de bayxo que dara polo giolho que se hachou aly homem de mais de çincoenta annos que pedio por amor de Deos que o deixassem ir ver o cais dos alifantes que nunca o vira estando tão perto que ninguem deyxava saber mais que o lugar onde naçya se não a alguns bramenes de quem se fiava.

Iya el Rei fogindo e levava consigo quarenta alifantes carregados de fato e de dinheiro dizião alguns e em parte devia asy de ser porque por alijar-se parece que o fazia enterrar e matava loguo os que o enterravão de que a nosa gente achou polos caminhos muytos mortos que dizião os da terra ser per esta causa.

Neste tempo chegou Fernão Gomez do caes dos alifantes que vinha de S^{to} Thomé aonde dos navios que levou e dos que fez aribar que estavam em Negapatão esteve na metade da praya com defronte da povoaçam com mais de noventa navios grandes e pequenos pera tomar de supito as molheres e filhos e fazendas e sayr-se e parece que o queria Deos porque com as enchentes se habrio hum ryo em que entravão fustas, paraos e chalatonos grandes cousa que se nunca vio naquela terra que soe aly ser a embarcação muy trabalhosa. Forão eles tão honrrados que se não quiserão embarcar per nenhũa via tendo eu provido niso antes com todo o secreto do mundo porque os Rajos os nam inpidissem. Deixaram esta conjunção e tão sem vergonha nem temor de Deos e de V. A. que não tão somente o nam quiserão fazer antes a alguns que o quiseram fazer os outros lhos impidirão que havia homens que traziam suas molheres em trajos de homens a embarcar e por força os faziam tornar e as caxas pera casa. Ora disto os moradores deytão a culpa ao capitão (fl. 26v) e o capitão a põe a elles e dizem que se não podião vir porque tinham as fazendas deramadas o quall lhes eu avisey hum anno antes que nam fizesem porque os havia de despejar e mais está a cousa tambem entendida que não há homem que não confesse que se os daly tirão há el Rey de Bisnagua de pagar muy grandes pareas a V. A. pera poder navegar e tratar nas suas roupas que não tem despesa delas senão por mão de portugueses pera Pegu e Malaqua quanto mais tornar-lhes o que lhes la fiquase. Mas o que os fez não vir foy querer viver sem justiça e a suas vontades que estando como estão nenhũa conta têm com o capitão senão quanto querem. Certifico a V.A. que o senti tanto que o não posso emcareçer: ver huns homens quererem antes ser vasallos do Rajo tão tirano que ha hum anno que os compensou em cem mil pardaos [se como não atravessara a co]⁸⁴ que de seu rey natural. Se se me atrevera a conçiencia no meyo e oulhara que são ovelhas perdidas que se poderam algum tempo tornar a cobrar prometo a V. A. que os conquistara como imiguos mas já que isto nam havia de ser desfiz a colora com lhes mandar hũa carta de maneyra que não folguaram eles muyto com ela dizendo-lhes que os havia por imiguos deste Estado levantado e membros cortos dele e que como tais os havia de tratar e dar suas fazendas de presa a quem lhas tomase e outras muytas cousas que a paixão me ministrou. Aproveitarão pera os fazer vir das pontas porque como pasou a furia da vara e me mandarão embayxa-

⁸⁴ Palavras riscadas.

dores que neste Janeyro e Fevereiro irião todos onde os eu mandase, mas já isto não podia ser que se não podem fazer tantas armadas e o dano que isto fez já se não podia remediar como eles nam vierão naquela conjunção como eu direi adiante a V.A.⁸⁵

Praza a Deos que lhes não dê o Rajo outro açoute antes que isto posa ser. Muitas vezes os comety com lhes dar terras em Damão e Bacorym e aguora em Jafanapatão. Sabe Deos o que será deles.

Torno aos capitães que seguião el Rei de Jafanapatão com ho vaguar que dixe a V. A.. Pasou-se-lhes daquele paso e meteo-se nos matos e começou aqueles dias a ventar a vara e no principio dela. E como se começarão a molhar forão as queixas tantas que me (fl. 27) mandarão que me foy necessario partir-me da fortaleza e pôr-me no ryo por onde eles passarão e daly mandey vir a Martim Afonso de Miranda e a Fernam de Sousa e fiquar la Luís de Mello com quatrocentos homens e muitos fidalguos que sobejavam pera se el Rey os aguardara acabarem a jornada. Começou Luis de Mello a ir tras ele que lhe iya sempre hũa jornada diante e asy o siguio dous ou tres dias e vendo-se el Rey em estado que lhe pareçeo que ho havia de emsequear mandou-me dous embaixadores bramenes a pidir sigura pera seu filho vir a tratar comigo e que faria tudo o que fosse rezão. Pareceo a todos que se lhe devia dar o seguro porque se se embrenhase não no haviamos nunca de poder haver às mãos que se andaria polos matos e que sempre fiquaria imiguo vivo e nos guastaria o tempo. Dey-lhe então o seguro e veo o principe a mym e trouxe-me o thisouro do principe que são joyas de pouca sustança pedindo-me que lhe fizesse aquelle filho rey com as condições e leys que eu quisesse porque ele nam queria mais que viver como pessoa privada somente queria fiquase seu filho rey porque o nam era de dereyto senão outro sobrinho seu e que pusesse as condições que quisesse. Neste paso escrevi eu a V. A. a via que leva Francisco Barreto como a pressa e o tempo me deu lugar.

Tratey negoçio com ho principe que me entreguase seu pay e que faria dele rey prometendo-lhe nam no matar e nunca o pude acabar com ele. Respondeo-me que seu pay antes morrerya neses matos ou se mataria matando primeiro quantas molheres tinha que entregar-se que era pera rey bramene mais honesto que entregar-se qualquer genero de morte que tomasse per suas mãos.

Andava a gente tão emfadada de fazer guerra em terra porque por aly também faltavão já as vaquas e os mantimentos erão menos e de tão má vontade sofrião o trabalho que me morria em ve-los. Foy tambem neste tempo a força da vara que tardou este anno muyto e choveo oyto dias muyto em estremo tanto que nos conveo mudar as estanças que tinhamos de hũas coroas (fl. 27v) d'area onde estavamos pera huns ilheos mais altos. Luis de Melo todavia estava hũa jornada d'el Rey pera se sequear não tomase algum meyo ver até onde o podia seguir que já aý não havia senão matos pera se embrenhar porque el rey não se havia de ir a Candia porque lhe nam acontecesse la como ao tribuly aconteceo com ele ou se se havia de ir a Triquenamale onde lhe querião mal de morte por muytos danos que lhes tinha feytos era-lhe forçado andar pelos matos até se entregar ou matar-se. Neste tempo padeceo a gente de Luis de Melo muita necessidade porque não puderão os alifantes com a muyta agua chegar com aroz e manteygas que lhe mandava que o mesmo comiamos todos tambem aly onde estavamos e nam mais e foi a tardada de hum só dia. Fez isto tamanho espanto que foy cousa dele não crer polo qual e porque todos mo aconselharão determiney ainda que contra minha vontade de vir a tratar com o principe de concertos vendo a fraqueza que todos mostravão. E doutra parte como me faltou a gente de S^{to} Tomé que determinava fazer sustancia desta terra incliney-me a seguir o

⁸⁵ Diogo do Couto confirma a existência desta embaixada ao Vice-Rei e da reacção negativa deste. *Déc. VII*, liv. IX, cap. III, pp. 325-326

comum parecer com desgosto todavia por me parçeer que se devia de acabar de emsecar el Rey que ainda que se não tomase sempre o luguar de fazer partido nos fiquaria melhor.

E asy como o tempo aclarou me fuy a pôr junto ao mar da banda do leste onde dixe atras que quasi se ilhava esta terra pera poder daly fiquar mais perto de Luis de Melo pera o prover e d'el rey pera o trato e concerto e asy comecey a dar-lhe leys que são as que a V. A. mando apontadas que V. A. verá reservando pera V. A. todas as ilhas a esta subjeitas por sigurar as fazendas dos navios que davam à costa nos bayxos e em algũas dellas. E todos os portos de mar da ilha que fossem tambem de V. A. tirando dous que lhe deixava nos quais os governadores da India haviam sempre de por adiguans (fl. 28) de sua mão por a sigurar que per nenhũa via pasassem a Ceylão monições que era o mayor desnervo do madune e asy que nem per dito nem per feyto o fazerem-se seus vasalos christãos se quisesem os quais em o sendo fiquassem da jurisdição de V. A. pagando a ele os dereytos reais juntamente dividos e asy que entreguase todos os principes e princesas de Ceylão que tinha presos desd'o tempo do [madune]⁸⁶ Tribuly e que dese cem mil pardaos de sua fazenda afora as pareas de V.A. que erão dez alifantes cada anno e outras cousas que V. A. verá. Deu-se-lhe tempo de dez dias pera cumprir o conteudo no contrato fiquando o principe em refens (*sic*) pera que nam comprindo dentro no dito tempo fiquase cativo de V. A. A miséria do tratar destes hé cousa pera espantar que parecia que nam tinha hum só vintem. Mandou el Rey sesemta mil pardaos e antes se passarão doze dias que os acabase de mandar pedindo cada dia novos seguros e chorando miserias a my enfada-me tanto suas mentiras e dilações que estive por romper tudo mas quis mais erar polo parecer de todos que acertar polo meu só. Mandou-me duas princesas das de Ceylão e dous mininos e hũa das molheres d'el Rey e alguns escravos destes até vinte e tantas peças. El-Rey entretinha-me lá o lingua e a coje⁸⁷ Marcar hum mouro malavar que la tinha mandados polo dinheiro e gente. Este mouro veo a servir a V. A. nesta guerra com quatrocentos homens à sua custa e fe-lo ele muyto bem mereçe que lhe faça V. A. merçê devia-lhe V. A. de escrever hũa carta agardecendo-lhe este serviço. Hé natural daqui de Couchim e vive em Neguapatão. Deteve-mos la el Rey quatro ou cinco dias sem acabar de cumprir⁸⁸.

Neste tempo se levantou de supito o povo desta ilha e com armas a primeira cousa que fizeram foi ir-se à fortaleza por ver se ha poderião tomar⁸⁹. Estava la curando-se Fernam de Sousa⁹⁰ doente com outros entre doentes e são até cento pouco mai (*sic*) ou menos e asy começarão a dar nos portugueses que hachavão fora e matarão o custodio de São Francisco o qual aquela manhã sayra com (fl. 28v) cinco soldados e mal armados hũa legua da fortaleza a queymar hum paguode e pôr hũa † que se faziam já tantos christãos que aquele dia eram feytos mais de quatro mil na ilha e todos mostravam vontade de o ser mas como hé povo em movendo-se hum todos o seguião. E causou este levantamento hum deles que dixe que eu era morto que me matarão amdando caçando e vendo que havia de fiquar o principe no reyno,

⁸⁶ Palavra riscada.

⁸⁷ Coje ou coja é um título honorífico usado entre os muçulmanos e atribuído particularmente aos grandes mercadores. «Glossário», *op. cit.*, p. 165.

⁸⁸ D. Constantino e Diogo do Couto não coincidem nos pormenores do trato.

⁸⁹ Este levantamento também consta em Diogo do Couto, *Déc. VII*, liv. IX, cap. IV, pp. 326 e segs.

⁹⁰ Fernão de Sousa de Castelo Branco. Informação confirmada pelas duas fontes. *Déc. VII*, liv. IX, cap. IV, p. 326.

de medo que têm dele como parece a muytos por lhe ganharem a vontade ora que isto fosse tratado polo mesmo rey que não parece verisimile (*sic*) ainda que os mais são desta opinião parecendo-lhes que terão tempo de fazer dano na nosa armada e creio que não bastara a movê-los menos que cuidarem ser eu morto pera se levantarem segundo se faziam christãos de boa vontade e asi dezião eles aos da fortaleza que eu que já era morto fizerão despois de haver morto o custodio alguns acometimentos à fortaleza de a querem queymar-lhe as portas e tomá-la e andarão por aly tirando algũas espingardas, a outra parte da gente acometeo hum lugar que está junto da praya da banda do ponente junto à primeira cidade que tomamos que se chama Baleapatanão onde o bispo de Couchim estava fazendo christãos o qual sempre comigo andou nesta guerra ⁹¹ e primeyro que eu foy em socorro da Pescaria quando Manoel Rodriguez foy preso e la esteve quando se despejou e em Manar nos topamos. Andava a gente tão descuydada que por toda a ilha se andavão os portugueses sem armas quanto mais aly receberão algum dano porque vieram muy de supito e quasi o bispo se embarcou mal matarão alguns christãos da Pescaria que em sua companhia andavão e tres ou quatro portugueses e daly se foram aa praya onde estavam as galeotas onde estava muyta gente em casas de olas e começarão a tirar algũas espingardas, Recolheo-se a gente aas embarcações sem dano algum e como lhes começarão a tirar com a artyelharia alarguavão a praya e foram-se pôr junto à fortaleza onde estangiam numero deles junto da fortaleza. Fez-lhes a artilharia má vezinhanca apartaram-se della mea legua pequena e andavam como gente desatinada que se nam entendia. Na praia se ajuntarão té çento e cinquenta portugueses e foram caminho da (fl. 29) fortaleza pera a socorrer. Com estes forão Francisco de Mello, Jorge de Moura, o ouvidor geral e Ayres Falcão e outros os quais partirão pela menhã ao outro dia e no caminho tiverão algũas escaramuças com muytos negros que hacharão mas loguo lhes fogirão largando-lhes o caminho. No mesmo tempo que foram à fortaleza e à praia forão outro golpe deles ao Caes dos Alifantes onde Fernam Gomes estava com muytos navios e asy de sua armada como de carga d' aroz que aly tinha pera provimento da armada ⁹². E ainda que tinha alguns varados como hé homem bem entendido não lhe puderão fazer dano algum ainda que tinha algũas fustas varadas e champanas e os trinta portugueses que consigo tinha e os marinheyros lançou os navios ao mar, apesar de todos elles e lhes fez muyto danno.

A nova disto me derão no paso onde estava a que loguo acody e ainda que a gente que comigo estava sabya muito bem que pelejavão na terra não ouve remedio de se não irem muitos per terra hum dia primeyro que eu de que devem ser alguns mortos que se não achão seis ou sete deles e alguns marinheyros. Eu me embarquey com a gente de Luís de Melo que viera cansada e mandey por terra Martym Afonso de Miranda com a sua bandeira e mais de trezentos homens até tres leguas polo ryo abayxo onde tinhamos as fustas e no caminho hacharam os dianteiros muytos negros com que começaram a escaramucar e eu cheguey-me a terra com as manchuas e chalatonas e reforçey a gente até que chegou a bandeira de que loguo fogirão e se meterão polos matos. Da outra parte do ryo parecerão tambem alguns mas erão muy poucos e foy a cousa que em toda a ilha andavam todos amotinados e asi cheguei ao outro dia à praya e no seguinte que era vespõra de S^{to} Thomé mandey a Dom António

⁹¹ Informação confirmada por Diogo do Couto, que nos fornece o nome do bispo, D. Jorge Themudo. *Déc. VII*, liv. IX, cap. I, p. 306.

⁹² Diogo do Couto nota a falta de arroz, o que parece não ser verdade. *Déc. VII*, liv. IX, cap. III, p. 319. Faltou sim ao grupo de Luís de Melo, mas na mata em perseguição ao rei de Jafanapatão por dificuldade de passagem dos elefantes de transporte. ANTT, *Colecção Moreira*, caderno 1^A, fl. 27v.

de Noronha que com setecentos homens e mil marinheiros fose despejar a fortaleza que por ficar dentro na terra firme e nam na Praya nam quis nela deixar gente mandey vir toda a gente e artelharia que lhe tinha tomada e as munições que hachamos enteradas nos poços grande quantidade e a artelharia grossa que nam pode vir cravou-se de maneira que não poderá servir se se não desfizer. Quando Dom Antonio foy hachou tantos deles que cobrião os campos teve com eles hũa escaramuça muy rija em que foram feridos dous ou tres dos nosos entre eles foi hum Fernam de Miranda em hum braço pouca cousa e eles foram tratados de maneira que ao outro dia quando tornaram da fortaleza nam hacharão quem lhe (fl. 29v) impidise o caminho tais ficaram eles e asy me saí de Jafanapatão trazendo comigo o principe preso e perdoe Deos aos de S^{to} Thomé que se eles vierão tudo isto cessara porque virão os negros que faziamos caso desta terra. Mas fiquão eles tão escozidos que não têm do que se louvar porque se o povo tem a culpa neles nem hum pao lhes fica em que poder navegar nem no poderão fazer ainda que tiverão em que pola guarda que fica em Manar que das casas e camas os hão-de tirar cada dia sem os deixarem samear nem colher nem pescar que j'aguora não há ryo nem esteyro que se lhes não sayba e se el Rey tem a culpa deste levantamento nam fica melhor que lhe trago o filho e o thesouro do tribuly [e as ollas do thesouro do tribuly que está em Ceylão]⁹³, o dente tão celebrado⁹⁴, deles [setenta] mil pardaos e sua artelharia e munições que lhe nam fica nada e cortadas muytas mill palmeiras e mais de tres mil vacuas comidas e o seu bramane mayor e outros vinte ou trinta dos principaes. Todavia quisera tomar mais vingança deste levantamento mas apertava-me doutra parte o neguocio do Malavar que tanto importa por rezão da cargua e a opinião dos que tinham que aquillo era povo que se havia de quietar com o tempo e el rey fica tal que se isto hé povo, eles mesmos o hão-de matar polo mal que lhe querem e quando isto não seja per suas vontades eu os ey-de forcar a isto porque deyxto toda a Christandade da Pescaria em Manar e ay por capitão della Jorge de Mello de Castro com hũa gualeota, quatro fustas pequenas e tres manchuas. O quall fica com ordem de lhes fazer todo o mal e guerra a mais crua que puder ser e de os inquietar tanto que eles mesmos por poder viver hão-de entregar el Rey e não há-de tardar isto muyto que lhes nam fica que comer senão leyte e cocos e ervas que tudo o mais roubarão os christãos da Pescaria asy que espero em Noso Senhor que ainda que me foy forçado a vir-me do Malavar a cousa se há-de ficar desfazendo per sy e aguora me veyo hũa carta de Jorge de Mello que ainda el rey estava no mato onde o eu deyxey e que aqueles vezinhos d'aly lhe pediam já pazes mas que em se acabando o neguocio da Pescaria que hé até quinze de Fevreyro havia de tornar sobre eles e apertá-los muyto. Tambem me dixe coje Marcar que chegara hum mouro da enseada de Remanancor e de que la se dizia que os da terra haviam morto a el rey. Não sey será certa eu tenho-lhes mandado dizer que se me não entreguão el Rey que lhes não ey-de perdoar e [se não]⁹⁵ que os ei-de tornar a buscar de vaguar.

(fl. 30) Eu por não cortar o fio a este neguocio de Jafanapatão não dixe a V.A. como no tempo que eu fiquey na fortaleza quando mandey as tres bandeiras diante em seguimento d'el Rey chegarão à ilha de Manar duas naos do Reyno *convém a saber* Capitana⁹⁶ e o Draguo que por pasarem tarde o Cabo foram ter pareçe que com

⁹³ Na margem.

⁹⁴ O dente de Buda. Segundo Diogo do Couto, mais pormenorizadamente, apanhado no saque a Jafanapatão. *Déc.* VII, liv. IX, cap. II, pp. 316-317.

⁹⁵ Palavras riscadas.

⁹⁶ Nau Castelo, segundo Diogo do Couto. *Déc.* VII, liv. IX, cap. V, p. 338. Estas duas naus pertenciam a uma frota de cinco onde vinham os inquisidores e o arcebispo de Goa.

as correntes a Ceylão e correndo a costa per dentro vieram ter à ilha de Manar sem saber onde estavam onde tocou hũa dellas ou ambas o Draguo perto hũa legua da ilha onde loguo cortou o mastro grande e surgio e a outra tres ou quatro leguas ao mar tambem tocou mas loguo virou e desque foi em nado surgio vieram-lhe loguo chalatonas da ilha dos christãos e asy fuy loguo avisado disto e mandey soccorro de sete ou oyto fustas pera ajudarem ao que fose neçesario. Quando la chegarão já com a ajuda dos da terra e de Dom Manoel d'Almada que aly andava d'armada em guarda daquela costa e com ancoras se alou pouco a pouco até se por em alto. Deyxou aly os doentes que trazia muytos que nem pera pasar daly estavam. Mandey loguo o meu físico com mezinhas e os curou e aly esteve com eles até convaleçerem de maneira que puderão ir à fortaleza onde os curarão quanto o tempo deu lugar, mas vinhão eles tais das gingivas e pernas que ainda muytos deles não accabão de convaleçer⁹⁷. V. A. crea que ainda que esta armada se não fizera pera mais efeyto que pera salvar estas naos foy o Spirito Santo que o fez porque sem nenhũa duvida que se elas aly chegaram a tempo que eu aly não estivera elas forão oje del Rey de Jafanapatão porque lhes ouvera de mandar alguns presentes e ofrecer-lhes amizades e de noyte mandara-lhes cortar as amarras e dera com eles à costa que este hé o seu uso e já o fez a outros navios de quá que com tempo aly forão ancorrar (*sic*) polo qual em nenhum tempo me pesara de haver ido a Jafanapatão ainda que outro nenhum proveito de minha ida resultara senão a salvação destas naos e o remedio daqueles doentes e porque fora muy gram perda de V. A. e muy gram força naquele tirano.

No Fevereiro pasado⁹⁸, mandey ao estreito pera ter algũas novas do que la iya a Christovão Pereyra Homem com instrução do que devia fazer asy no entrar como no sayr do dito estreito especialmente mandando-lhe que de nenhũa maneyra entrasse as portas de dia⁹⁹. Nam no compryo ele que entrou de dia e foy sentido e armou-lhe o ladrão pera a volta e vindo vio huns mastos e cuydou que eram naos foy-se a ellas e ja quando reconheço serem gualés do Çofar era tão dentro nelas que foy dele seguido até que com a noyte s'escondeo tornando pera dentro e tornou daly a dous dias a sayr pelo outro canal onde se tornou a encontrar com a gualé (fl. 30v) que lhe começou a dar caça. Hũa das fustas que vinha mais traseyra a fio (?) como vyo que a gualé pôs a proa nas duas vira no outro bordo e acolhe-se caminho da India e como de noyte Christovão Pereyra se escondeo do ladrão e não hachou a fusta quis tornar pera dentro em busca dela e como diguo veo aos dous dias dar outra vez na gualé que o siguya e deu-lhe tamanha acosa que vendo Christovão Pereyra que o iya entrando detreminou de se pasar a outra fusta que era mais ligeira o que loguo fez e com ele todos, que nela nam ficou senão Vicente Carvalho capitão dela que de nenhũa maneyra quis sair nunca da sua fusta dizendo que havia de morer ou viver na fusta que o Viso Rey de V.A. lhe fora entregue e asy deu hũas reliquias que trazia dizendo que lhas salvasem que nam fiquase em poder de turcos e que disessem ao Viso-Rei que se ele fosse cativo que se lembrasse dele e asi ficou entendendo o ladrão que isto era baldear-se ainda que lhe ficou a fusta do Vicente Carvalho a hũa ilhargua não quis entender nela senam seguir a outra. Esta como ele pasou se veo caminho da India e deve V.A. fazer merçe a Vicente Carvalho pera exemplo dos homens que fazem tanto o que devem e que asi se oferecem ao periguo manifesto por salvar os navios e artel-

⁹⁷ Diogo do Couto não nota estes pormenores, informando apenas que as mesmas foram reparar a Cochim já no mês de Dezembro. *Déc. VII*, liv. IX, cap. V, p. 338.

⁹⁸ Coincide nas datas com Diogo do Couto, «na entrada de Fevereiro deste ano de sessenta. *Déc. VII*, liv. VIII, cap. VIII, p. 224.

⁹⁹ *Déc. VII*, liv. VIII, cap. VIII, pp. 223 e segs.

haria de V.A. ou perder-se com eles ¹⁰⁰. Como a gualé foy chegando à fusta de Christovão Pereira vendo ele que se não podia espedir dela começou a pelejar as espingardas de hũa e outra banda até que a gualé chegou à fusta que como a ventagem era tamanha e os tinhão já muy feridos tomarão-nos alguns mortos e outros feridos. Os vivos eram vinte e [sete] ¹⁰¹ e dous e os levaram cativos a Moca e segundo tenho por novas certas Christovam Pereyra das feridas que levava morreo antes de chegar a Moca e o mesmo Tomás Botelho foy aly cativo Anrique da Guama filho d'Antonio da Guama e outros soldados honrrados. Dizem-me que o Anrique da Gama mandou loguo o Cafar ao Baxa da Serra de presente e que la lhe prometeu mil cousas pera que seja turco. Noso Senhor o tenha de sua mão. Isto se sabe por vya de Ormuz e polas naos de Meca tambem.

Tambem m'escreveo o guazil d'Ormuz que hum criado seu que per seu mandado foy a Meca era vindo e que daly foi ter ao Cayro e do Cayro viera por Suez onde vira a armada e gualés que aly estão feytas que diz que as vio muito bem e as contou todas que eram trinta e nove: as trinta e sete novas e as duas que tem no mar e que de todas não [não] ¹⁰² estão aparelhadas de todo mais que vinte e tres e que pera as outras fazem remos que era o que lhe faltava que do mais já estavam (fl. 31) aperçebidas nas quais diz que fazião obra mas não muito depresa por não haver gente na ribeyra nem havia novas de as mandar pera fora em Outubro do anno pasado de 1559.

Mais m'escreveo a chegada do filho do turco ao Xatamaz e do recebimento que lhe fez como V. A. já la sabe por via de Italia que neste Mayo de 560 o prendera o Xaa e a tres filhos seus e lhe matara mil e quinhentos homens dizendo que lhe queria fazer trayção e que se dizia que os grandes da Persia lho levantarão e outros dizião que o filho outro do turco havisara ao Xaa que este o queria matar e que o mandava trazer preso a hũa fortaleza muy forte que estava junto ao Xiraz e que o mesmo senhor do Xiraz era ido por ele.

A mesma nova me deu Afonso da Guama que no fim deste Agosto veyo de Ormuz onde por meu mandado esteve dous annos servindo a V.A. de vedor da Fazenda onde deu esperiencia e clara notiça de quanto hé pera se V.A. servir dele em cousas grandes porque nestes dous annos que lá esteve rendeo a alfandegua mais do que soya sucedendo tantos trabalhos no mesmo tempo como foy a vinda dos Rumes a [Damão] ¹⁰³ Baharem e nas terras do Magostão muyta gente de turquimões e o que mais de notar hé que soube ser tão proveitoso à fazenda de V.A. ficando muyto amigo do capitão e todos os portugueses e mouros dizendo mil bens dele e sobretudo trouxe-me dinheiro com que pude fazer esta armada no que fez hum grande serviço a V.A. porque se ele não chegara a tempo me não pudera aviar senão com infinito trabalho e quiça pudera mal, escrevo isto tam miudo a V.A. polo guosto que tenho de haver feyto eleyção dele pera este neguoção d'Ormuz e por quão bem ele servio a V.A. que lho deve pagar. Eu o torno aguora a mandar a Ormuz bem contra sua vontade, mas forçey-lha polo muito que niso vay ao servico de V.A. e ao proveyto de sua fazenda e verdadeiramente me parece que V.A. o deve prover de vedor da fazenda da India porque nam sey homem mais pera iso que ele por sua verdade e conçiência e por quão bem entende este neguoção.

¹⁰⁰ Esta nota de D. Constantino não coincide com Diogo do Couto, que afirma que Vicente Carvalho e Roque Pinheiro, de quem não há aqui informação, ao chegarem a Goa no mês de Abril, foram presos. *Déc. VII*, liv. VIII, cap. VIII, p. 231.

¹⁰¹ Palavra riscada.

¹⁰² Palavra repetida.

¹⁰³ Palavra riscada.

Aleyxo de Sousa foy Deos servido de o levar pera sy a doze de Março pasado indo em hum galeão de Couchim pera Guoa ¹⁰⁴. Habriram-no loguo no mar e salguaram-no e asy o trouxerão a Guoa onde o eu mandey enterrar na see tão honrradamente como era rezão que o eu fizese a hum fidalguo tão velho e tão honrrado e que veo na minha armada de Portugual e morreo nesta terra em serviço de V. A. ¹⁰⁵.

Provy de vedor da fazenda a licenciado Belchior Serrão ¹⁰⁶ que V. A. me deu por secretário e verdadeiramente que faz bem este officio porque despois (fl. 31v) que vay aos contos tem concluydos muitos despachos e aviriguado muitas duvidas e descuberto cousas muy proveytosas à fazenda de V. A. também faz aguora a carga da pimenta e asi entende em todas as cousas da fazenda da India tirando a ribeyra, almazens e casa da polvora de Guoa porque hé esta cousa de tão grande meneyo por este estado ser já muy creçido polo qual fiz vedor da fazenda dos almazens, ribeyra e casa da polvora a Lopo Vaz de Sequeyra porque do esquecido do que se nestes luguares perdia e desperdicava por anno a V.A. importa muito mais que o ordenado que lhes dey a ambos que são dous mil cruzados a cada hum. V.A. o deve haver asy por bem e que daquy por diante se leve esta ordem porque hé o menos perjudiçial.

A Bartolomeu Chinoqua que V. A. mandou na armada em que eu vim por escrivão da Matricula Geral dey o offiço de secretario e ainda que por rezão da Senhora Iffante Dona Isabel eu devo de o ajudar no que puder afirmo a V. A. que o nam fiz por isso senão porque despois que veyo comiguo o conhecy e tem ele dado tam boa conta de si no neguoiço da Matricula e mostrado tão boas partes e tanta conçiencia que hé cousa que nesta terra se hacha mal que me pareceo que fazia muyto serviço a V.A. pô-lo neste negocio de secretairo e as mesmas mostras tem dado desde o serve. V. A. deve haver por bem que acabe de servir seu tempo que eu fiquo que nunca se V. A. arrependa de se servir dele nisto muito e falo desta maneira tão livremente porque nunca nem pola senhora Iffanta nem por ninguem torço nem ey-de torçer do que devo a Deos e a V. A. e creio que V. A. o sabe bem.

Antonio de Oliveira provi do officio d'escrivão da Matrícula e deste não direy nada a V.A, porque o conde da Castanheyra e o secretario dirão quem ele hé. Far-me-á V. A. mercê querer que acabe seu tempo.

Levava ordenado d'acabar d'escrever a V.A. no neguoiço de Couchim mas como hé a cousa que mais importa não quis pasar daqui sem dizer o que há. Já creio que Aleyxo de Sousa escreveria a V. A. o anno pasado o movimento que começava a haver nas cousas do Malavar e foy tanto por diante que el Rey de Cranganor secretamente determinou de nos emfrear com esta pimenta pera o qual peytou todos os reys do Malavar que nam desem pimenta a V. A. e pagou-lles de sua casa o ganho que niso tinham e asy aos mercadores dela e nunca ninguem soube senão ao tempo da carga e foy a cousa tanto avante que se não fora Coulão nam tivera V. A. este anno nenhũa pimenta ou ao menos tão tarde que não sey se poderam partir mais naos que estas que partem. Parece que meus pecados poem estes impedimentos pera eu não (fl. 32) poder mandar as carguas como tinha determinado e tantos trabalhos me custa

¹⁰⁴ Sobre o falecimento de Aleixo de Sousa Chichorro, cfr. *Déc.* VII, liv. VIII, cap. x, p. 243. Aqui esclare-se a dúvida de Diogo do Couto ao informar que o corpo de D. Aleixo foi trazido para Goa e não para Cananor.

¹⁰⁵ D. Constantino terá sentido particularmente este falecimento. Aleixo de Sousa Chichorro então na casa dos setenta anos, como afirma Diogo do Couto, era o homem mais experiente que rodeava D. Constantino e o seu melhor conselheiro. *Déc.* VII, liv. VI, cap. I.

¹⁰⁶ Diogo do Couto confirma que Belchior Serrão era um dos homens do núcleo duro que rodeava D. Constantino. *Déc.* VII, liv. VI, cap. II, p. 7.

procura-lo parece que me derão olhado no primeyro anno mas que aproveyta manda-la se se há-de perder no mar como foy aguora à dous annos. Sua entencão tenho entendida que é aquirir toda a pimenta a sy e aos outros aliados do Çamorim pera que se nam posa haver per outra parte e asy se abata o partido d'el Rey de Couchim. Tudo isto causou não tratarem os guovernadores pasados senão do presente e perdoe-me a quem isto tocar que não posso deyxar de desemganar a V. A. e dizer-lhe a verdade.

El Rey de Cranganor tem hum paguode que hé o que nos faz todo este mal o qual lhe Martim Afonso entregou e se emgrosou com isto tanto e rende-lhe tanto dinheiro que com isto traz ao rodopio todos estes reys sendo ele antes disto hũa fraca pessoa e o mesmo fora oje se o não tiver mas não se pode adivinhar¹⁰⁷. Certifico a V.A. que não pode ninguem governar bem esta terra sem adivinhar e com a força do dinheiro nos fez todo este anno a guerra fazendo a el Rey de Couchim a mais alta afronta que se nunca fez que indo el Rey de Couchim a hum seu paguode que ainda que está em terras de Cranganor era d'el Rey de Couchim e iya la ter hũas novenas como costumava outras vezes [determinou]¹⁰⁸ [tomou-o]¹⁰⁹ el Rey de Cranganor muito mal arreceando-se dele e começou de lhe tolher os mantimentos que lhe iyão de suas terras e mandou andar nayres ao redor dele fazendo-lhe quasy guerra de maneyra que foy necessario ir-lhe socorro de Couchim com mantimentos. Fuy avisado disto em Guoa. Escrevy loguo a el Rey de Couchim que pola quietação das cousas do Malavar lhe pedia que se quisesse sayr do paguode e outra a el Rey de Cranganor que eu mandara dizer ao de Couchim que se sayse do paguode que quisesse ele ter soseguo até eu ir la a ver qual deles tinha rezão. El Rey de Couchim em dando-lhe a minha carta se veo loguo pera Paliporto e o de Cranganor sabendo que se sayra ele por meu recado em sayndo o de Couchim per hũa porta entrou ele pola outra e lhe matou ainda cinco ou seis nayres e lhe queymou e destroyo o paguode e apode-rando-se dele nos fez a guerra a Cranganor todo este inverno até esta ora. Todas estas cousas se se sofrerão e se lhes buscara algum atalho mas o tolher-nos a pimenta isto nam há paciencia e esta só cousa asentey em conselho com os votos de todos que se lhe dese hum castiguyo com o preguão dizer que por deter a (fl. 32v) a pimenta se lhe faz a guerra. Estando nesta determinação me veyo hum embayxador del Rey da pimenta dizendo que ele queria ser amigo d'el Rei de Couchim se lhe eu fizese satisfazer as perdas pasadas d'el Rey da pimentas (*sic*) e dos amoucos e outras cousas que se lhe soyão fazer. Eu mandey loguo recado a el Rey de Couchim que estava em Cranganor. Veyo falar comiguo. Tudo o que lhe pedy me conçedeo. Mando-lhe aguora lá os concertos, prazera a Nosso Senhor que serão amigos que será o mayor serviço de V.A. que se podia fazer segundo estavam as perfilhações com ho Çamorim. Oje estando escrevendo esta me veyo hum regedor d'el Rey de Cranganor não sey o que quer. Tomarey sobre isso conselho ainda que me parece grande descredito nosso deixar de o castigar. Conformar-me-ey com o que o tempo der de sy. E çertifiquo a V.A. que lhe escrevo esta com muyto desgosto porque como me falta a pimenta pera mandar a V.A. de nenhũa cousa o tenho porque sey quanto niso serviria a V.A. E se a necessidade dese Reyno nam estivera tão crara, Aleyxo de Sousa era de opinião que pera a pimenta ser corrente nam havia de ir hum anno pera o Reyno. Digo a V.A. que se o paciente tivera sustento (?) era a mezinha mais çerta mas segundo me V.A. escreve esta lá a cousa de maneyra que não sey se poderá sofrer mezinha tão escamoniada. Eu estava tão contente com o contrato que V.A. fez que ainda que me

¹⁰⁷ *Déc. VII*, liv. VIII, cap. XIV, p. 286.

¹⁰⁸ Palavra riscada.

¹⁰⁹ Palavra entrelinhada.

parecia cousa hum pouco contra minha honra nam mais senam em não querer acerqua disto esperar meu parecer ao menos devese vir remitido quá pera eu mover alguns inconvenientes se os ouvese. Creio que a fazenda de V. A. recebera mais algum tanto de proveito polo contrato que eu quá tinha feyto tera visto polas naos que Nosso Senhor havera levado a salvamento porque tem muytas ventagens. E hé hũa o coral que pudera estar apartado e darem a V.A. algũa cousa por ele e trazer a prata de Portugal e fazer as naos na India e ninguem não e o siguro que V. A. sigura nas naos e não poderem andar outras naos na carreyra senão as suas deles e pagar as tenças aos reys e outras que me a my aguora não lembrão mas todavia como se faz o serviço de V.A. tudo ey por bom e bem feyto que não vim a esta terra a outra cousa nem nunca outra professey senão esta e quanto mais o procuro tanto mais o diabo o estorva porque eu nam colha o fructo disto mas contento-me com fazer o que devo, neste negocio da cargua nam há mais que dizer a V.A. até o presente o que suceder s'escreverá despois a V.A.

(fl. 33) De Ormuz vêm royns novas que m'escreve Dom Antão ¹¹⁰ que já na outra vya escrevy a V.A. e são que as gualés de Baçora vão por diante e que hé haberto o estreito e que vem muita madeira por ele. Tem-se sabido certo que faziam dez gualés prestes pera sayrem loguo e que o Baxa comia e estava entre elas sempre dando-lhes pressa. Tudo isto por se haverem por muy injuriados dos de Baharem e que cortarão as cabeças a dous sojaques dos que se aly acharão so porque entreguarão as armas. Já escrevi a V.A. que esta terra que havia mister meter o resto porque se lhe habrião tantos buracos que se asy não for ir-se-há ao fundo. Deve V. A. mandar muita gente porque se asy o nam fizer não se poderá fazer nada. E já vee Vosa Alteza ¹¹¹ que a salvação desa tera está aguora nesta porque segundo parece quá ao mais he necessario tomar-se Baçora e os mais dizem que sustentar-se porque perdido Ormuz e os rendimentos dela nam sey como se poderá sustentar o mais.

O que ho de Suez já V.A. la tem as novas que são as mesmas que quá haa. O que temo hé que se queirão ajuntar estas gualés hũas com outras e vir correndo aquele estreito o que se se não atalha sera necessario pera la hũa tamanha armada que a não poderá este terra fazer nem sofrer. Nisto nam sey se a dilação d'esperar pola reposta de V.A. fara periguo na tardança polo qual em se quá parecer a todos deve-se-lhe acodir primeyro ey o de fazer os gizares asy o desejo e asy mo escreve Dom Antão. A fortaleza de Ormuz vay muyto adiante do mais bem parece que está sigura a fortaleza senão dos rendimentos que hé o que mais importa. Todavia me parece que mandarey hũa armada pera favorecer este estreito pera tolher se quiserem vir a Baharem que me parece que este hé o seu fundamento ao menos até primeyro anno. Dom Antão se vem esta monção pera quá e vay Dom Joam d'Atayde a entrar em seu lugar e acabar seu tempo.

Da Christandade d'el Rey de Ormuz que V.A. m'escreve que lhe mande dizer o que niso há, nem ele o hé nem o quer ser nem se deve de procurar muyto a meu parecer porque hé hum homem muy mal acostumado e perdido que nem tem conta com o que deve a seu Estado e guasta quanto tem muy mal gastado e com maus homens e nam estou eu muyto longe de o mandar vir a Guoa ao menos polo contentar que mo tem ele requirido muytas vezes por ver se o poso tirar de maos costumes.

Os casados de Ormuz temho mandado vir, cuydo que hé o medo la tamanho que se vêm de muy boa vontade. Iya em tamanho crescimento esta alfandegua (fl. 33v) d'Ormuz que parece que ouvera de ser muy grande cousa se não forão estes trabalhos.

¹¹⁰ D. Antão de Noronha. Cfr: Diogo do Couto, *Déc.* VII, liv. VII, cap. x-11, pp. 134-152.

¹¹¹ Por extenso neste lugar.

A gente que me parece que V.A. deve mandar a esta terra como lhe escrevia mas nam chegaram la as cartas eram tres mil homens mas aguora me parece que são necesarios quatro mil. Deve V. A. de mandar ter muyta conta com as munições que de la vêm porque des que quá estou nenhũas me têm vindo ao menos lanças e moriões deve V.A. de mandar muytas cada anno que espingardas quá há muytas e milhores que as de lá e nas lancas se deve ter conta que trazem hũas de fancaria que não valem nada que sejão muito boas, piques nunca quá pude acabar com eles que os quisesem trazer hão-de ser lancas e boas que isto hé o que mais importa e os moriões.

Mestre de obras hé necessario V.A. o mande que hé morto o de Ormuz. Era hum grande homem e nam devem ser mançebos aprendizes senão que o intendão muyto bem. Se pudera ser hum emgenheyro que se puderão fazer todas as cousas por sua traça e ir visitar as fortalezas seria muito bom ainda que se lhe dese hum muy bom partido seria proveito de V.A. E nisto devia V.A. de ser muyto larguo porque se incurta muyto em pagar bem estes homens.

De Çofala nam fallo a V. A. porque tive per nova que fora a cousa lá muy tratada mas hũa cousa nam entendo e asy o confeso a V.A. que hé per hũa parte escrever-me V.A. quam necessitado o Reyno está e que se tiram tenças e moradias e que se bolem com outras cousas de que se os povos escandalizão muito e que tem V.A. Çofala e que nam bole com ela de que está tão certo tirar-se tanto dinheiro e com tam pouco custo se mal diguo perdoe-me Deos e V.A. que eu não no diguo senão pola obrigação que me parece que tenho de o dizer. Não diguo isto porque se não devão satisfazer os capitães dela muito a seu contentamento, mas parece que com isto se escandalizariam hum ou dous e com as outras s'escandalizão muytos e mais agorra tem V.A. o caminho mais haberto pera isto poder ser que vai Dom Goncalo ¹¹² caminho de Minamotapa e tem já feyto christão hum rey e dizem-me que espera que se fara muyto fructo. Seria bom não se perder este tempo hũa cousa me parece rezão lembrar a V.A. que deve defender aos governadores que não dem licença aos capitães de Çofala que posão levar hum navio seu de Chaul pera la apartado do d'el Rey e diguo que hé necessario provisão de V.A. porque hachey isto em costume e (fl. 34) succedeo ir Pantalyão de Saa loguo o qual havia servido tambem naquillo de Damão e lho não pude la neguar. Antes lhes havia V.A. de mandar dar hũa despena no seu navio porque o pedem eles com achague que nam têm em que levar mantimentos e isto sob graves penas o deve V.A. defender aos governadores porque hé a principal destruyção daquella terra. Nas outras cousas não falo porque V.A. tem trilhadas. Na fortificação de Mocambique se faz já escrevy o anno pasado que devia o capitão aly residir sempre e nam em Çofala e tratar daly nela como faz em outras partes a que não vay. V.A. faça niso o que for servido.

Bastião de Saa veyo de lá na nao de Francisco Barreto que estava mais pera queymar que pera navegar. Todavia por servir a V.A. se meteo nella Bastião de Saa por ver se a podia soste até à India e com cafres e outros homens que pera vir nela buscou. Deu-lhe hum tempo que bastou pera a fazer varar em Mombaça. Salvou a artelharia e o mais que pode. Nisto gastou do seu como ele faz em tudo. E chegando à India havia-lhe eu deyxado hũa carta em que lhe mandava que andase na costa do Malavar em guarda della ¹¹³. Aceytou-o ele de muy boa vontade e esteve nela emquanto eu andey fora e ainda esta guastando muyto do seu ainda que ouve muytas perdas em Çofala.

¹¹² Será o padre jesuíta Gonçalo da Silveira que foi barbaramente assassinado e que foi um dos motivos da expedição de Francisco Barreto em 1569.

¹¹³ Informação confirmada por Diogo do Couto, *Déc. VII*, liv. IX, cap. I, p. 305.

Dyo está nele Felipe Carneyro por se achar na carta de Martym Afonso de Miranda menos hum registo. Devia V.A. de prover d'algũa maneyra que os homens que quá andão servindo e neguoceam la per terceyras pessoas não lhes fizese dano a falta que eles não fazem ao serviço de V.A. A fortaleza está quieta tenho lá posto per vedor da fazenda a Jheronimo Correa que era escrivão da Fazenda hé esta a primeira monção que lá esteve e hacho que o fez bem e tambem vieram muytas naos e rendeo muito.

Em Damão levou Deos pera sy Dom Dioguo de Noronha ¹¹⁴. Perdeo nele V.A. hũa grão perda por quam honrrado e bem entendido ele era e per quantas partes tinha pera o serviço de V.A. cousa que tambem eu senty n'alma pela falta que nesta terra há de semelhantes homens e nam diguo eu a V.A. quam grande hé porque nam sey que remedio isto possa ter mas bem creio que hé ela mayor do que V. A. cuyda nem lhe eu poso dizer (fl. 34v). Devem os parentes de Dom Dioguo conhecer em Vosa Alteza quanto se tinha dele por bem servido. Damão está quieto. Louvores a Deos e vay-se acabando de fortificar de madeira e terra como já tenho escrito a V.A.. E tem nisto feyto muyto serviço a V.A. o françes engenheiro que veo comiguo mas não há quem o quá possa ter que diz que não há-de estar quá mais que até acabar Damão que com esta condição o trouxe de Portugal que o havia de tornar a levar quando me fose ¹¹⁵.

De Damão me parece que proverey Luís de Melo da Silva porque tem servido V.A. muito bem nesta jornada e tambem em andar na costa do Malavar dous annos e no dia de Jafanapatão o fez valerosamente e parece que hé homem que dara boa conta do que lhe emcarreguarem. V. A. o deve de haver por bem que nela creio que fara mais servico a V.A. que proveito pera sy e esta conta há V.A. de fazer por aguora daquela fortaleza.

O Chinguiscão e o Itimiticão andaram até'gora em competencias e andavam em guerra hum contra o outro e nam nos vinha mal disto a nós. Aguora concertaram-se e nam folguarão nada os vezinhos de Damão de o terem por tam vezinho. Meteo-se a terra em revolta por eu estar aosente mas nam foy nada mitigou-se loguo e em vez de ser imiguo deste estado e cuydarem que havia de fazer guerra a Damão me mandou pidir pazes per hum seu embaixador e não sey se foy isto vertude tanto como o bom socorro que teve Damão que de Guoa foy loguo Dioguo Pereyra o da China e hum filho de Dom Pedro de Meneses, capitão de Guoa. E Dom Joham Pereira estava tambem prestes mas parou a cousa em se ir pera Portugal com Francisco Barreto e com alguns quinze ou vinte mil pardaos de divida o qual V.A. verá polas queixas que apos ele irão. Hum provedor dos defuntos da China vay tambem la com Francisco Barreto que leva hum gram guolpe de dinheiro dos defuntos. Estes são os que eu sey outros me dizem tambem que vão desta maneyra. Deve V.A. estranhar muyto isto a quem os leva e a eles mesmos irem-se sem licença dos governadores e tambem porventura e asy hé de crer irião eles escondidos sem Francisco Barreto o saber. Foy socorrido também Damão de Cosmo Correa hum casado de Chaul que foy o primeyro que com muitos soldados la foy e tambem estava prestes pera ir Alvaro Paez (fl. 35) capitão de Chaul com sete ou oyto navios armados e certificado a V.A. que mereçe Chaul muyto por estar sempre tão prestes pera socorros e que mereçe favor e agardecimento de como servem.

A fortificação de Bacaym vay muito adiante que nunca se mais levou mão dele. Dom Pero d'Almeida capitão que nele estava como V. Alteza per sua provisão tirou o

¹¹⁴ Tinha sido enviado pelo vice-rei a sondar a entrada da barra de Damão. *Déc.* VII, liv. VI, cap. V, pp. 26 segs.

¹¹⁵ Diogo do Couto confirma-nos mais largamente os préstimos de D. Diogo de Noronha, principal obreiro da conquista de Damão.

trato da madeyra aos capitães cousa a melhor acertada do mundo por quão grande roubo era da fazenda de V.A. determinou de nam ser capitão, mas porém pedio-me o ordenado offiço dos tres annos junto pera com ele tratar e recompensar-se das perdas que lhe dava o tirar-lhe a madeira. Mandey-lho pagar. Mandou-me dizer que nam queria estar mais na fortaleza que não havia que V.A. lhe pagara o que mereçya per seus serviços tirando-lhe a madeira que mandase capitão pera se ele vir. Mandey-lhe dizer que eu nam tirava os capitães postos per V. A até eles acabarem seus tempos que acabase ele pois já tinha mais de ano e meyo pasado ou cerqua de dous e que despois iria a pedir merçe a V.A. se lha mereçia. Com esta reposta nam quis senão partir-se e deixar a fortaleza. Eu estando embarcado pera Jafanapatão soube que se vinha. Escrevi-lhe que se tornase loguo pera Baçaym e que so pena do caso mayor não sayse day sem meu recado porque eu me iya fora da India e nam era rezam ficar aquella fortaleza senão com capitão que lhe V.A. ordenara. Dera-lhe o recado no caminho e nam quis senão vir-se aonde eu estava e tanto que chegou o mandey prender e ainda está asy até eu ir a Guoa. Se a V.A. lhe escreverem outra cousa sayba que esta hé a verdade ¹¹⁶.

Dom Luis seu irmão se vay pera Portugal. Não faltou dizer-lhe quanto os homens de sua calidade e idade eravam em se ir pera Portugal em tempo que esta terra estava como estava, nam aproveitou, dey-lhe licença porque acabando hum homem de fazer o que não deve se o quero castiguar diz que lhe quero mal e não que o faco por fazer o que V.A. manda.

A Dom Pero d'Almeida tendo eu tantas obrigações pera fazer por ele e por seus irmãos porque lhe nam dey a madeyra que me V.A. deffende há que lhe quero mal. O Dom Luis tem bem servido o tempo que quá andou. Veo com Dom Pero Mascarenhas. V. A. faça niso o que for servido.

(fl. 35v) De Chaul não há que dizer a V.A. se o tempo dera luguar eu detriminado tinha de o fazer no morro mas habren-se tantos buracos que acode homem aos mais importantes. Fiquará pera seu tempo.

Guoa está bem e a paz muy firme ao que parece e aguora me mandou o Idalchão a nova de Baçora e juntamente ofrecio-me dinheyro e gente e navios. Parece que está bom amigo. Quererá Noso Senhor que durará. Como chegar a Guoa determinado tenho de o visitar per hum embaxador e aguardecer-lhe este offreçimento porque creio nam tem V.A. nesta terra amizade tão fixa como a sua. A christandade de Guoa vay tanto avante que creio que terra (*sic*) ¹¹⁷ já o arcebispo pouco que fazer porque dos naturais da ilha já fiquam muy poucos que nam sejam christãos. Ora me hachey eu a fazer mil christãos juntos e foram muytos destes. Quisera ter falado com o arcebispo pera escrever a V.A. disto mais larguo.

A cidade de Guoa se mete muyto a dar cousas pella ilha que são de V.A. e apagam-se a hum privilégio que têm em que lhe V.A. dá dos muros [velhos] ¹¹⁸ pera dentro por onde era a a cidade antiga e os muros que chamão velhos hé hũa legua da çidade e há entr'elles e Guoa mais palmares que olivares em Sacavem. Isto hé hum gram perjuizo de V.A. porque têm dadas muytas eranças que nam paguam nada. Ora a demanda das terças trazem-nas há muytos tempos. Dão-lhes de hum tempo noutro provisões pera não falar no negócio dizem os maldizentes que se guardão a

¹¹⁶ Discreto, Diogo do Couto não fornece as razões da prisão de D. Pedro de Almeida, que aqui D. Constantino dá claramente. Aquele diz apenas haver «outros bicos, que eram passados, de que o Viso-Rey D. Constantino estava arrufado». *Déc. VII*, liv. IX, cap. I, p. 302.

¹¹⁷ Com o sentido de terá.

¹¹⁸ À margem.

pedir estas provisões quando estão pera escrever a V.A.. E porém eu lhes fazia hum partido que parecem desarezoados em no nam açoitarem e era que lhes queria larguar a aução que V.A. tinha as terças contanto que se guastasem elas na fortificação dos passos desta ilha e das barras que são muy neçessarias e que fosem despendidas per mão de hum çidadão porque lhes parecesse que as queria guastar em outra cousa. Nam há quem os possa armar de nenhũa maneyra senam que as querem guastar em cousas que nam vão nem vêm. Parece-me que ey-de chegar ao cabo com eles porque dous mil pardaos que isto pode montar se se guastasem nisto seria muito bom pera fazer hum (fl. 36) forte na barra defronte do que fez Dom Afonso em hum sitio tam bom que nem hũa almadia passará que a não pesque a artelharia e tambem pera acabar o que Dom Afonso começou que entre'ambos são muy necessarios pera siguranca deste ryo. Sobre o guoverno da terra temos algũas diferenças às vezes mas somos loguo amigos. Certifico a V.A. que são tão mimosos que se nam podem sofrer.

Em Cananor está aguora Dom Payo ¹¹⁹. Hé tão pobre e tam mal acreditado nesta terra que foy hum grande deserviço de V. A. ter fortaleza nesta terra e fora melhor pera ele tambem qualquer cousa nesa mas já que o V.A. proveo esta nele nam digo mais de Cananor que serem as pazes feytas ¹²⁰.

Em Chale está Dom Jorge ¹²¹. Certifico a V.A. que se o Malavar nam estivera tam piriguooso já o ouvera de tirar de Chale pera o ter apar de mym porque lhe certifico que hé homem muyto pera andar junto a hum governador. Lembre-se V.A. de lhe agardeçer o que serve porque anima muyto os que servem e ele mereçe-o muyto bem.

Em Cranganor está Joam Pereyra que nesta guerra tem mostrado muyto ser e pasado muyto trabalho merçe (*sic*) que lhe faca V.A. mercê e tambem direy eu a V.A. que muytos têm que teve ele a culpa nesta guerra. A my parece-me que tem ele grande odio a el-Rey de Cranganor e o dia d'oje não pode sofrer falarem-lhe em algum conçerto. Hũa cousa há nesta terra a que eu não sey dar remedio que nas cousas que importão a V.A. tanto aja quem aconselhe que se faça ou não faça hũa jornada por seu interesse e apitito e há tanto disto nesta terra que cada vez que chamo a conselho tremo e se trousera comigo cinco ou seis homens como dixe não temera em extremo. Fiquo contente de se Dom Antão vir aguora de Ormuz pera me aprobeytar dele e porém estes homens do conselho nam haviam nunca de sayr de junto aos governadores nem eles se havião de aconselhar com outros. Ora cousa que se no conselho fale a mesma ora se sabe por toda a çidade e vem isto de serem eles muytos e taes. Já acima dixe a V.A. o estado de Cranganor. Em Couchim está aguora Afonso Pereira de Lacerda. Quem ele hé já o sabe V.A. e como tem servido. Couchim tem poucos proveitos e parece que quem nele está está mais pera merecer merçê que pera se satisfazer dos serviços.

(fl. 36v) Em Coulão tem Belchior Rebello tam bem servido a V.Alteza que parece que se lhe deve ter inveja. Tem carreguado este anno duas naos e parece que fiquará fazendo mais. Ela hé verde mas a presa nam dá lugar a mais poder ser. O anno pasado o fez tambem muy bem deve-lhe V.A. de fazer merçê.

¹¹⁹ Trata-se de Paio de Noronha. D. Constantino parece reservado na opinião sobre o mesmo. No entanto, Diogo do Couto demonstra a incapacidade do mesmo para o governo fosse do que fosse. *Déc. VII*, liv. VI, cap. II, pp. 8-9.

¹²⁰ Sobre a guerra e a paz em Cananor. Cfr. Diogo do Couto, *Déc. VII*, liv. VI, cap. II, pp. 9-11.

¹²¹ Será D. Jorge de Castro que, em 23 de Janeiro de 1562, escreve, de Cochim, a D. Catarina. Cfr. ANTT, *Corpo Cronológico*, p. I, m. 105, n.º 91, cit. in M. R. S. T. A. CRUZ, *As Regências...*, cit., p. 193.

De Ceylão já o anno pasado tenho escrito a V.A. que tinha la mandado Jorge de Meneses e servio ele la muy bem e pelejou bem mas aquela hé terra de maldição e a gente dela hé em extremo muyto solta. Veo a ser tão mal quisto dos homens porque na verdade fazia ele o serviço de V. A. e sofria-lhes poucas e são eles taes que nem querem justiça nem rezão e muyto menos o serviço de V.A. e veo a cousa a tanto rompimento que por nam vir a ser pior foy necessario mandar la outro capitão e mandey la Balthesar Guedes de Sousa que hé homem que fará muy bem o serviço de V.A. porque hé ele de muy boa rezão bem entendido e muy bom Christão e mais tem servido muito nesta terra e muy bem seguundo todos dizem. O Madune me mandou cometer pazes. Ele leva comissão pera as fazer. Prazerá a Nosso Senhor que se farão e será ele hum gram serviço de Deos e de V.A. porque nam há guerra na India de mais gasto nem que mais gente aja mister que oytocentos nem mil homens pera la nam fazem ao caso nem se pode acabar de todo senam com todo o poder da India e este pode-se poucas vezes ajuntar ao menos pera tão longe. Prometo a V.A. que de Deos veo este dinheiro que trouxe de Jafanapatão que com ele provy a armada que fica em Manar em guarda dos Cristãos. Dele se faz aguora o pagamento dos soldados e se provê a armada pera esta guerra do Malavar porque ay nam havia outro de que se poder prover e os soldados nam ouverão de ir sem paga. Tudo Noso Senhor remedeia como ele sabe que hé melhor.

De Malaqua nam sey novas nenhũas que ainda nam são chegudas as naos mas sey que está bem e que me veo de lá o anno pasado hum vedor da fazenda mais depresa polo nam quererem consentir por fazer o serviço de V. A.. Mandey lá Quintino Martinz ¹²². Queyra Deos que nam venha asy tambem. Fiz Fernão Perez procurador de V.A. por nam haver ay outrem. Hé ele muyto homem de bem e letrado. Hé cristão-novo. Deve V.A. de mandar hum homem pera procurador seu que seja muy sofisticiente e mais muyto bom homem porque quá há muito que fazer (fl. 37) e peytão quá grandemente e crea V.A. que são nisto tam desavergonhados que a escala vista cometem hum homem. O porque me pesou vir-se António Rodriguez de Gamboa de Malaqua foy porque o mandava fortificar Malaqua e nam ho quiserão lá consentir. Deve-lhes V. A. mandar hũa reprensão muy aspera aos de Malaqua, nam diguo ao capitão porque já será fora dela quando a reposta desta vier. En alguns dos veeadores tenho mandados vir e ey os de enfadar hum pouco se vierem mas em estas fortalezas que estão tam longe da India às vezes obedecem mal os mandados dos governadores e asy se faz a justiça e as outras cousas.

Filipe Brias fez hum modelo pera a fortificação de Malaqua o melhor que pode ser no mundo lá o tem de cera como há-de ser. A minguo de mestre se não faz [se nam faz] ¹²³. Porey hum aparelhador por entretanto e depois da Monção mandarei Felipe Brias. Faço queyume a V.A. que [como] ¹²⁴ dizem os de Malaqua que como há Deos de querer que faca eu baluartes em Malaqua como os de Italia.

¹²² O anterior vice-rei tinha dado péssimas informações à Coroa acerca de Quintino Martins: «De Quintino Martins nam poderey deyxa de dizer a Vossa Alteza que o que ate agora mostra he inteiro na justiça mas tam escandaloso no requerer dela com este cargo que lhe Vossa Alteza mandou que ey nelle nam he pera servir Vossa Alteza. Elle me fez hũa lembrança tam desentoadada e desacostumada aos governadores que nam pude deixar de lhe responder allgum tanto agastado...», *Gavetas*, XV, 9-28: carta de D. Francisco Barreto, governador do Estado da Índia, a el-rei a respeito das coisas pertencentes ao Estado. Baçaim, 1557, Janeiro 6, pub. in *Gavetas da Torre do Tombo*, vol. IV, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1964, p. 224.

¹²³ Palavras repetidas.

¹²⁴ Palavra riscada.

De Maluquo vieram muy boas novas estando já todos muy emfadados delas tanto tardarem. Louvores a Noso Senhor que foy muy bom pera esta terra. Do que V.A. dela mais me aviza, eu terey cuydado de o prover. Na Monção esteve de guerra e el Rey de Maluquo preso e despois vem Dom Duarte d'Eça preso e el Rey fica solto e ainda nam sey como isto hé porque por Ceylão soube que era vindo hum navio de Malaqua que dava esta nova e hé certa mas as mais particularidades ainda as não sey pola nao nam ser chegada a nao.

De Banda diz tambem que se perdeo hũa nao. Mas como e quando e donde nam diz se não isto que se foy, foy gram perda mas se isto foy o capitão teve a culpa porque invernou e antes que partise de Malaqua dixe que havia de invernar outra vez e a cobiça destes homens deyta a perder tudo com hũa nao velha e podre invernar duas ou tres vezes sem ser concertada não podia ser outra cousa. Fora ela se viera gram socorro pera esta cargua e pera as necessidades desta terra que são muytas.

A vinda dos christãos-novos que os tanto defende e eles não deyxão de vir cada anno. E V.A. escreve que se remedee isto quá ela não se faz. (fl. 37v) Eu tenho cuydado nisto hum modo que me nam parece mal nam sey se parecerá asy a V.A. e hé que se deve dar juramento a todo capitão de nao que pera quá vier que inquirá no mar e de todo aquele que souber que hé christão novo faça fazer diso hum rol asinado per ele e que primeyro que ninguem quá saya em terra o mande ao governador e ouvidor geral e que os prendão e não sejam soltos senam sobre fiança que nas mesmas naos se tornem pera Portugual e com provisão muy rija pera se não haver quá nenhum recurso com nenhum e desta maneyra como se souber que se faz isto o primeyro anno nam virá quá mais nenhum e se V.A. meter nas provisões que perquam as fazendas pera algũa obra pya será ainda muito millhor.

Antonio Luis criado da rainha minha [minha] ¹²⁵ senhora morreo em Baharem muy esforcadamente. Era per Vosa Alteza provido da escrevaninha da [Cofala] ¹²⁶ feytoria de Moçambique. Deyxou hũa filha. Casey-a com hum criado de V.A. e dey-lhe o offiço, deve-lho confirmar que hé obra de misericordia e muy devida a quem morre tambem e antes de gozar a merçê.

Francisco Barreto quis Nosso Senhor que aribase outra vez como ele la contará a V.A. e desta ultima se veo invernar a Guoa tão desbonatado que foy necessario socorre-lo com quatro mil pardaos pola reputação deste estado, nam cuydo que a V. A. há isto de parecer mal vindo de duas aribadas e se a V.A. todavia lhe parecer muyto eu lho aforrarey noutras cousas que may importem.

Queyxam-se tanto nesta terra de my de como sou escaso que la creo que chegaram a V.A. algũas disto e porém eu pasey no das mercês tanto o pé além da mão como V.A. verá no quaderno que la vay deste anno e do pasado. Leve-mo V.A. em conta porque ainda com isto não posso cobrar boa fama com esta gente mas crea V.A. que lhas nam faço por isto se nam porque não poso al fazer vendo tantas necessidades que do mais nenhũa cousa me lembra onde se atravessa o servico de V.A.. Algũas pessoas se vão este anno pera o reyno e deyxam-me de caminho pera pelejar em Cranganor sintão estes la de V.A. o que deverão fazer se asy parecer bem.

Não se tenha V. A. por tam pobre nesta terra como os governadores dela o fazemos que tem muy boa renda mas [lh'ê] ¹²⁷ toda roubada porque ando (fl. 38) topando com feytores e escrivaeas das feytorias que roubão a olhos vistos. E Afonso da Guama hachou aguora hum feytor em Ormuz que asentou hum paguamento de hũas

¹²⁵ Palavra repetida.

¹²⁶ Palavra riscada.

¹²⁷ Leitura difícil, parecendo-nos a escrita tremida em final de página.

casas que nunca taes casas ouve no mundo e ouve escrivão que lhe lancou isto no livro e na carta geral. Avisa o vedor da fazenda que hé este escrivão que la está no Reyno. O feytor tenho eu preso e o almoxarife que tambem era em consentimento. Outros muytos se vão hachando e outros se nam hacham, mas nisto e noutros roubos se vay a terçeyra parte do que rende o estado. E pegam-se nas confisões que V.A. lhas dá nas cartas seus proes e percalços e hão que são isto percalços. V.A. mande tirar esta clausula das cartas que asy o requerem os padres.

Eu tomei a nao a Luis Alvarez de Tavora pera a dar a Francisco Barreto e por parecer que era justo que [o capitão]¹²⁸ governador¹²⁹ da India fosse por capitão de hũa nao e ainda que lhe dey quá mil pardaos por iso todavia V.A. lhe deve de dar mais que parece pequena satisfação pera hum homem tão pobre e de tanto serviço nesta terra.

Hé gram perjuizo dar V. A. cartas a homens que de la vêm providos pera lhes quá darem outras cousas até que entram e nisto far-se-á agravo aos que qua estão porque lhe dão offícios per carta e outros até que emtrem e desta maneira nam fica que dar aos outros e hos homens fazem de hũa destas cartas de V.A. prata quebrada e hũa carta destas tem nome de provisão de merçe e se se lhe nam fizer hão que se lhes rouba.

O primeiro anno que vim a esta terra faleçeo Dieguo Alvarez Telles e os serviços que ele tinha Vosa A. (*sic*) os sabe. Deyxou hũa filha. Pareceo-me rezão dar-lhe tres annos de capitão [.....]¹³⁰ de Couchim pera com quem ela casar e mo asy pedirem seus parentes pera o mandarem confirmar per V.A. Deve-lhe de fazer merçe que hé muy divida cousa.

Dioguo de Moraes hé hum soldado que anda quá há já dias. Tem servido a V.A. muy bem. Morreo hum apontador da Ribeira, velho que havia dias que servia. Deyxou hũa filha eu lhe dey o ofício pera quem com ela casase. Casou este soldado. Hé homem de serviço e concientia e que faz o offício muy bem deve-lho V.A. de confirmar em sua vida por ser carguo que convem ser asy que há mister muyta espiencia das cousas deve-lho V.A. de confirmar que hé rezão.

(fl. 38v) Pero Peyxoto tem os serviços que V.A. sabe no Alguarve e veo em hũa nao em que deu muy boa conta de sy. Não tornou na nao no que ele perdeo muyto. Foy comiguo a Damão e em Bacaym porque lhe pareceo nam ir bem sem embarcação comprou hũa e foy comiguo nela e quando Antonio Moniz¹³¹ foy aos abexins e andou aly a braços com hum abexim mea ora e o matou fiquando ele ferido em hũa mão e despois ainda mal são se foy ao Estreyto em hum gualeão e daly foy a Ormuz onde internou. Sucedeo o negocio de Barem onde pelejou melhor que muytos que aý morreram e por falecimento de Dom Alvaro¹³² se emlegeo aly por capitão por haverem que era ele pera iso e asy o hé. Ele veo de la muy doente e ainda não bem são foy comiguo a Jafanapatam e la esteve todo o tempo da guerra e aguora está aquy prestes pera ir comiguo onde eu for e por aquy verá Vosa A. quam mal que ele guastou o tempo e o melhor disto hé a brividão com que se offerece que hé cousa que se devia remunerar ha olhos vistos de todos e com brevidade porque há nesta terra tão pouco

¹²⁸ Palavra riscada.

¹²⁹ Palavra entrelinhada.

¹³⁰ Palavra riscada e ilegível.

¹³¹ Deve ser António Moniz Barreto que depois da conquista de Damão assumiu o comando de expedição terrestre contra os sitiados como refere Diogo do Couto, *Déc. VII*, liv. vi, cap. vi, pp. 36-39.

¹³² D. Álvaro da Silveira, capitão-mor, falecido em combate no Baharem. Cfr. *Déc. VII*, liv. vii, cap. vi-ix, pp. 100-127.

disto e muyto de hos homens servirem e o muyto trabalho e força e cuydarem que se lhes deve muyto por qualquer serviço e pôr isto no rol que mando a V.A. de como os homens servem diguo que hé bom de apparellhar. V.A. faça merçe a Pero Peyxoto.

Quanto ao capitão-mor desta armada fica quá polo ter asy asentado o vedor da Fazenda com pesoas que o entendem ainda que outros diziam que podia ir mas ela deu tal pancada que parece rezão ver-se o que tem que disto se perderão o anno pasado quatro naos de as os offiçiais haverem por boas.

Hum grande serviço fiz a V.A. e quero-me loguo guabar disso. Já V.A. sabe o mare magnum que hé a Matricula Geral desta terra, mandey fazer alardo este Inverno passado alardo em hum certo dya pera se daquy por diante fazer pagamento por esta matricula e da velha nam usar senam pera alguns pagamentos de soldos velhos e ao alardo que se fez em Guoa estive eu presente e crea V.A. que de christãos novos, mestiços e outros negros que não prestavam pera nada se alimpou rezoadamente e aý nele foy o desconçerto de Dom Luis Fernandez que já escrevo a V.A. no rol dos serviços. Desta maneyra parece que se attalhará a muytos descuydos que na matricula geral havia.

As naos que vierão dar em Manar foy por descuydo de nam deytar plumo. V.A. deve mandar dar hum regimento às naos que de la vêm que como cheguaem a paragem de ver cobras ou cascas de sybas sejam (fl. 39) os pilotos obriguados sob graves penas de deytar plumo em cada quarto.

V.A. me escreveo lhe mandase dizer a soma dos navios que há na India e a que era rezão que ouvese. O tempo me não deu lugar pera escrever a V.A. açerqua disto mas crea V. A. que há mister muy mandados porque são muytos e muy desacompanhados e quem quer quá falar nisto hé erege.

Beyjo as mãos de V.A. pola merçê que me fez dos tres mil cruzados. Certifico a V.A. que foram bem neçessarios pera pagar os que trouxe de Portugal emprestados que ainda os devia e por aquy vera V.A. como eu estou e quanta neçessidade da [necessidade]¹³³ [mercê]¹³⁴ ser maior.

Pola consolação que me V.A. mandou do falecimento da condesa minha irmaam lhe beyjo as reais mãos de V.A. e asy pola conta que me daa da prisão do duque e desterro de meus irmãos. Certifico a V.A. que a prisão do duque todavia foy nova cousa pera mym e muyto mais lembrar a ninguem aconselhar a V.A. que lhe tolhesse casar com a filha de Dom Luis cousa que tanto importava ao soseguo de Portugal e ao serviço de Deos estarem aquelas casa conformes . De meus irmãos lembro a V.A. que se forão por ver fazer merçê a muytos muy diferentes deles e nam se ter com eles nenhũa conta. Lembro a V.A. que tem esta Casa de Bargaça (sic) muytos que lhe querem mal por inveja e que ela que há-de ser mais leal que todas e que deve V.A. mais a ella que a todas as outras porque se ella nam fora quiçais que nam fora V.A. Rey de Portugal. A duquesa minha mãy lembro a V.A. que está sem nenhum filho e tem menos hũa filha e que hé velha e com muyta rezão muyto desconsolada e asy minha irmaam Dona Vicência que lá está muy mal desposta e sem nenhum remedyo lembre-se V.A. de as consolar porque alem de ser muyta rezão merece-o a duquesa mynha may a V.A. que o servyio sempre com muyto guosto. Praza a Deus que nunca Portugal venha a tanta neçessidade que aja mister homens mas se a ele tiver V.A. verá quanta diferença vay dos muy honrados aos que o não são tanto.

Não quero falar mais nisto porque bem me bastão os trabalhos do Malavar em que estou mitido e todavia lembro a V.A. que não tenho molher nem filhos mas tenho

¹³³ Palavra riscada.

¹³⁴ Palavra entrelinhada.

essa may e irmã e estou deytando os bofes por servir a V.A. muy bem cinco mil leguas de Portugual e que o não (fl. 39v) ¹³⁵ se não por lhe fazer muyto serviço.

Algũas miudezas mandey pedir a V.A. que o erão de feyto e de que outros governadores se aproveytarão. Parece-me que as perdy de comedido em que entrava hũa viagem das drogas da China. V.A. me deve fazer merçe dela porque ainda que eu quá não estê como espero em Deos e em Vosa Alteza quando a reposta desta vier todavia a mandarey fazer pera ajudar com ela Dona Vicençia minha irmaam que pera mi pouco me abasta. Polas outras naos escreverei a V.A. o que mais suceder por se esta não deter.

O desconcerto desta carta me perdoe V.A. que tal estou que deixo pera a derradeira as boas novas que me vierão da saude de V.A. e da Rainha Senhora. Prazera a Nosso Senhor que serão sempre asy e irão de bem em melhor tudo isto me faz mais desejo de servir V.A. a Portugal e vê-lo.

Estando esta nao pera partir saltaram com Jorge de Macedo capitão della hum Figueyredo que V.A. de la mandou cuydo que por se ver livre dele que tratava dos arendamentos de Çofala e parece-me que se aý há no mundo petrus incuntis que hé este. Saltou com o capitão pera o injuriar e o capitão deu-se tão boa manha que entrou dentro em hũa casa com eles e ferio hum deles mal o Figueiredo acolheo-se. Sayo todavia o capitão firido. Eu tenho já o Figueiredo a recado e parece-me que pagará os enfadamentos que la deu a V.A. e tambem me parece que o ey-de pôr muy longe de Çofalla por me não falar nas cousas dela.

Crea V.A. que deixou o capitão quá bom nome porque deu muy boa mostra de sy neste negoçio. Nisto todavia hé necesario muyto castiguo porque já saltaram com João Rodrigues de Carvalho em Guoa e com outros. V.A. deve fazer hũa ley muy aspera sobre isto.

A nao se faz a vella e não me dá tempo pera mais. Nosso Senhor a vida e Real Estado de V.A. acrecente por muytos annos. De Couchim, dia de Sam Sebastiam de 1561.

[Bejo as reais maons (*sic*) de Vosa 'A']

[Licenciado Constantino] ¹³⁶

Doc. 2

ANTT, *Chanc. de D. Sebastião e D. Henrique*, liv. 2, fls. 86v-88: Carta de poder de Vice-Rei a D. Constantino de Bragança, Lisboa, 3 de Março de 1558.

Dom Sebastiam e cetera faço saber aos meus capitães das minhas fortalezas que tenho na India e nas outras partes de fora della allcaydes mores, veedores de minha fazenda, feytores e todos outros ofiçiaes e jemte que nas ditas fortalezas tenho e ao diamte dellas estiverem e aos capytães das naas e navios que ora envio nesta armada e que andarem nas naos e navyos que tenho na [dicta] ¹³⁷ India, fidallguos, cavaleiros, escudeiros, mestres, pylotos, meyrinhos, marinheiros, bombardeiros, homens d'armas, ofiçiaes e bombardeiros, homens d'armas, ofiçiaes e

¹³⁵ Falta a palavra «faço».

¹³⁶ Por mão do próprio.

¹³⁷ Palavra entrelinhada.

companha e todas outras pessoas que ora envio nesta armada e nas ditas partes da India e em quaeesquer outras partes que de fora della amdarem e estiverem e a todos e quaeesquer outros a que esta minha carta de poder for mostrada que pola muita confiamça que tenho de Dom Costamtino meu muito amado sobrynho o envio ora por meu Viso Rey das ditas partes da Imdia e por conhecer delle que nyso e em toda outra cousa que lhe emcareguar me sabera muy bem servir e dar de sy toda boa conta e recado e por lhe fazer homra e merçe nesta vyajem em que tamto comsyste o bem e asesequo das cousas da dicta India o emcareguo de capytão mor de toda a dicta frota armada que ora emvyo à Imdia e pera nella (fl. 87) aver de fiquar por meu Vyso Rei e porém vo-lo notefico asy e vos mando a todos em gerall e a cada hum de vós em espyciall que em todo o que por elle for requerido e de minha parte mandado cumpraees e facaaes imteyramente seus requerimentos e mandados asy e tam imteyramente e com aquella dilygemçia e boo cuydado que de vós comfio e como o fareis se por mim em pessoa vos fose dito e mandado porque asy o ey por bem e meu servyco e aquelles que asy o fizerdes e comprirdes como deveis me fareis muito servico e os que o contrayro [fizerdes] ¹³⁸ fizerem que não espero me taes servirão e lhes darey por iso aquelles castiguos que por taees casos merecerem.

Item porque as cousas de meu serviço sejam guardadas e feytas como devem asy nas ditas fortalezas como na armada que leva e por tall que sejam castigados aquelles que alguns mallefícios e delytos cometerem contra meu serviço asy no mar como na tera e em quallquer parte que minhas [frotas] ¹³⁹ estiverem ora sejam de meus naturaees ora de meus subditos das ditas partes da India em quaeesquer casos que acomtecer posão lhe dou poder e allçada sobre todos os capytães das ditas fortalezas e das pessoas que nellas estiverem e que forem na armada que ora leva e capytães das armadas que la andão e sobre toda a jemte que la trago e ao diamte trazer e sobre quaeesquer outros meus sobdytos de quallquer calydade e condicam que sejam da quall em todos os casos asy cives como crimes até morte naturall inclusyve usará imteyramente e se darão a emxecução seus juizos e mandados sem delle mais aver apelacão nem agravo e sem tirar nem acceptoar pessoa algũa em que o dito poder e allcada se não emtemda porque sobre todos e cada hum delles usará de todo poder e allcada e porque confio delle que em tudo fara o que com rezão e justica deva fazer e outrosy lhe dou [poder] ¹⁴⁰ que nas cousas de minha fazenda asy naquellas que tocarem às compras e vendas de minhas mercadorias e caregua das naaos como de toda outra cousa que ha bem e proveyto de minha fazenda toquar elle veja e ordene e faça o que bem visto lhe for e ouver mais por meu servico e mamdo aos ditos meus vedores da fazenda, feytores, scripvãees de mynhas feitorias e asy aquelles que ora lá estão como os que de quá vaam ordenados pera lá ficarem como tambem a todos os outros que polos tempos forem emquamto elle nas ditas partes andar por meu Viso Rei e em quallquer outra parte posto que fora da India seja e minhas jemtes e mercadorias estiverem que todo o que por elle lhes for requerydo e de minha parte mandado açerqua de minha fazenda guastos e despesas della e em toda outra cousa que a ella tocar o cumprão e fação asy como o fariam e compreriam se por mim em pessoa e por meus mandados lhes fose mandado porque pera todo lhe dou inteyro poder e superyoridade sob as penas que por elle lhes poser quamdo a seus mandados forem negligentes ou os nam compryrem as quaees penas quaeesquer que sejam asy

¹³⁸ Palavra riscada.

¹³⁹ Palavra riscada e entrelinhada.

¹⁴⁰ Palavra entrelinhada.

sobre os corpos como sobre as fazemdas dara a execuçam segundo (fl. 87v) que bem visto lhe for com todo o poder e allçada que por esta carta lhe dou porque asy hé em todo minha merçe. Outrosy lhe dou poder que nos casos que lhe parecerem que comprem por meu servico elle posa remover e tyrar capytãees das fortalezas e naaos e asy das que vam pera a caregua das mercadorias como pera fiquar d'armada e asy tirar feytores das feytorias e das ditas naaos, scripvaees das ditas feytorias e de todos outros ofícios asy da fazemda como da justica quando fizerem taees casos per que com direito devam ser fora dos ditos ofícios posto que per meus mandados e ordenança de quá vão ordenados e poer outros ofçiaees quaeesquer bem vistos lhe for e que melhor me posão e saybam servir porque confio delle que quando o fizer será com causas justas e taees perque o deva asy fazer por meu servico e deste poder e allçada que lhe dou em todos os casos aquy declarados e em quaeesquer outros que acomtecer posão ey por bem e me praz que use emquamto amdar por meu Viso Rey nas ditas partes da India e nas outras ainda que fora deella sejão e posto que amdamdo fora lá outros capytaes moores com minhas frotas e armadas envie porque estes taees e quamtos quer que forem quero e mando que em todo lhe obedecão e estem debayxo de sua jurdição e cumprão em todo e per todo seus requerimentos e mandados asi nas cousas da paaz como nas da guera e em quaeesquer outras que por elle lhe sejão requerydas e de minha parte mandadas sob as penas que nos corpos e fazemdas lhe forem postas as quaees nos cullpados mandará dar a execução segundo ho poder e allçada que por este lhe dou. Outrosy lhe dou comprido poder que elle posa fazer geras e mandar fazer por mar e por tera a todos os reis e senhores da India e das outras partes que de fora della sejão e que lhe parecer que por mais seguro e asemto das cousas de meu serviço se deve fazer e depois de lhe ter começada a fazer a dita guera lhes posa dar treguas por aquelles tempos que lhe bem parecer e com todos os sobreditos reis e senhores e cada hum delles poderá fazer em meu nome paaz e asemto d'amizade como bem visto lhe for e por meu serviço lhe parecer que o deve fazer com aquelles pactos, condiçoees e clausolas que mais proveitos e meu serviço lhe parecer e os asemtos e capytolacões que sobrello asemtar capitullar e fizer comprir e manterey e farey compryr, manter e guardar em todo e per todo como nas capytulaçoees e asemto que dello fizer [for] ¹⁴¹ por declarado e contido asy como eu o faria se por mim mesmo e presente minha pesoa fose capytulado e asemtado a booa fee sem cautella, emguano e malyça comprindo porém e satisfazendo os reis e senhores com quem a dita paaz e amizade asemtar em todo o que polas ditas (fl. 88) capytolacões e asentos forem a mim obryguados compryr e acerqua dello posa fazer e faça o que por mais meu servico ouver porque pera todas as sobreditas cousas e cada hũa dellas lhe dou comprido poder e mando espyçyall e este mesmo poder lhe dou naquellas que a sua chegada faz[em] ¹⁴² allgua quebra ou guerra com minhas jemtes e outrosy mando a todos os ditos capytaees das minhas fortalezas, allcaydes mores dellas capytaees de naaos e navios de quallquer sorte e calydade que sejão feitores scripvães e todos outros meus ofeçiaees da fazenda e justisa gemte d'armas pylotos mestres marynheyros bombardeiros e todas outras pesoas que loguo como o dito Dom Costamtyno meu Viso Rey chegar à India e esta carta lhes for mostrada lhe obedecão e ho leyxem usar de todo este poder e allçada e não já outro allgum sob penas cives e crimes que por elle lhe forem postas as quaees em todo dará a execução naquelles que nellas emcorerem sem mais apelação nem agravo como aquy hé conteudo porém lhe mandey dar deste poder jurdycam e allcada que lhe asy dou esta

¹⁴¹ Sílabas entrelinhada.

¹⁴² Palavra entrelinhada.

carta asellada do meu sello pemdente pera por ella usar como aquy hé conteúdo e vos mando a todos em gerall e a cada hum de vós em espyciall que lhe obedecaees e em todo cumpraees asi seus juizos e semtenças e mandados e esta minha carta como se nella contém porque asi hé minha merce.

Dada em a cidade de Lixboa tres dias do mês de Março, Pamtalyam Rebello a fez ano do nacimiento de Nosso Senhor Jhesus Christo de i b^c lbiiij.

Não faca dúvida nas antrelymhas com o que saye fora da margem que dizem: dita/ Jemte/s/s/for/em/outros/ e os risquados que dizem: fizerdes/justicas/oficiãees.

Concertada
Roque Vieira

Concertada
Pero d'Oliveira

Doc. 3

ANTT, *Chanc. de D. Sebastião e D. Henrique*, liv. 1, fl. 74, Lisboa, 1558 Março 16: alvará com força de carta régia estabelecendo as remunerações devidas ao vice-rei D. Constantino.

Eu el Rey faço saber a quamtos este meo alvara virem que eu ey por bem e me praz que Dom Costamtino meu muito amado sobrinho que ora envio à Imdia pera lá me servir no cargo de Viso Rey vemçe e aja do dia que chegar as ditas partes em diamte oyto mill cruzados em dinheiro d'ordenado em cada huum ano enquanto me servir de Viso Rey pagos na mymha feytoria de Cochim e poderá mandar caregar seisçemtos quyntaes de pimemta cada'ano pera este Reyno comprados de seu dinheiro ao partido do meo e o retorno deles lhe será paguo a preço de trimta e quatro cruzados o quymtall. Notefiquo asy ao vedor de mynha fazenda das ditas partes e mando-lhe que faça pagar ao dicto Dom Costamtino os ditos oyto mill cruzados cad'ano na dicta feytoria de Cochim e lhe deixe caregar de seu dinheiro os ditos seisçemtos quyntaes de pimemta pera este Reyno em cada hum anno em quaesquer naos de mynhas armadas que ele quiser e virão a risco de minha fazenda de maneira que perdendo-se no mar o que Nosso Senhor defemda e apresentando certidões autemticas de como as caregou lhes mandarei pagar como se viesem a salvamento e por este mando ao feytor e oficiais da Casa da Imdia que do retorno da dicta pimemta aos tempos que se vender fação pagamento ao dicto Dom Costamtino do que lhe montar aver segundo alvara ao dicto preco e partido do meo pomdo-se as verbas necesarias e quero e me apraz que esta valha tenha força e vygor como se fose carta facta em meu nome e aselada de meu selo pemdente sem embargo da Ordenacam do Segundo Livro titulo XX que diz que as cousas cujo efeyto ouver de durar mais de hum ano pasem per cartas e pasado per alvaras não valhão.

Alvaro Fernandez a fez em Lixboa a xbj de Marco de b^clbiiij^o annos.

Concertado
Pero d'Oliveira

Antonio Vieira

Concertado
Joam da Costa